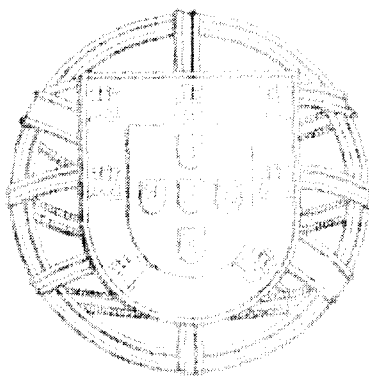




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 2496

Presidência do Conselho de Ministros

Serviço Nacional de Protecção Civil 2496
Direcção-Geral dos Serviços Centrais 2496
Instituto Português do Património Cultural 2496
Teatro Nacional de D. Maria II 2496
Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor 2497
Gabinete de Organização e Pessoal 2497

Ministério da Defesa Nacional

Instituto da Defesa Nacional 2497
Estado-Maior-General das Forças Armadas 2498
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 2498

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços de Pessoal (Estado-Maior da Armada) 2498
Estado-Maior do Exército 2498
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa 2499
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea) 2499

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria 2499

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Aveiro 2499
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco 2500
Governo Civil do Distrito de Lisboa 2500
Secretaria-Geral do Ministério 2500
Direcção-Geral de Viação 2500
Serviço Nacional de Bombeiros 2501

Ministério das Finanças**Portaria 67/92 (2.ª série):**

Autoriza a constituição da BBV FUNDOS — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., com sede em Lisboa, e aprova os estatutos ...	2501
Instituto de Informática	2501
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	2502
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	2503
Serviço de Informática Tributária	2504
Direcção-Geral do Tesouro	2504

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica	2504
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	2504
---	------

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	2504
Secretaria-Geral do Ministério	2504
Gabinete de Gestão Financeira	2505
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	2505
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	2505
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	2506
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	2506

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral da Cooperação	2506
------------------------------------	------

Ministério da Agricultura

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários	2506
Secretaria-Geral do Ministério	2507
Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura	2507
Direcção-Geral da Pecuária	2507
Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar	2508

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	2508
-----------------------------------	------

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2508
Secretaria-Geral do Ministério	2511
Inspeção-Geral de Educação	2511
Direcção Regional de Educação de Lisboa	2511

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	2512
Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	2512

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	2512
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde ..	2513
Hospitais Cíveis de Lisboa	2513
Hospitais da Universidade de Coimbra	2514
Hospital de Pulido Valente	2515

Hospital de Santa Cruz	2515
Hospital de São Francisco Xavier	2515
Hospital Distrital do Barreiro	2516
Hospital Distrital de Cascais	2516
Hospital Distrital de Espinho	2516
Hospital Distrital de Évora	2516
Hospital Distrital de Faro	2517
Hospital Distrital de Lamego	2517
Hospital Distrital de Santiago do Cacém	2517
Hospital Distrital de Vila Real	2517
Hospital Distrital de Vale do Sousa	2518
Administração Regional de Saúde de Aveiro	2518
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ..	2519
Administração Regional de Saúde de Portalegre	2519
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ..	2519
Hospital de Júlio de Matos	2519
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique ..	2519
Centro Regional de Alcoologia do Porto	2519
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	2520

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão	2520
Secretariado Nacional de Reabilitação	2520
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ..	2520
Centro Nacional de Pensões	2520
Lar Residencial de Alcobaça	2520
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	2520
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	2521
Casa Pia de Lisboa	2521
Instituto do Emprego e Formação Profissional	2521
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	2521

Ministério do Comércio e Turismo

Região do Turismo do Algarve	2524
Instituto de Promoção Turística	2525

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional do Ambiente	2525
--------------------------------------	------

Ministério do Mar

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve ..	2525
Escola Náutica Infante D. Henrique	2526
Direcção-Geral das Pescas	2526

Região Autónoma da Madeira**Resolução 11/92/M (2.ª série):**

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos necessária à obra de construção de zona de visibilidade de uma curva da estrada regional n.º 104, junto à estrada municipal n.º 520, acesso à Fajã do Amo, em São Vicente, na freguesia e concelho de São Vicente	2526
--	------

Tribunal de Contas	2526
Universidade de Lisboa	2527
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	2527
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa ..	2527
Universidade Nova de Lisboa	2527
Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa	2527

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	2527
Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	2529
Universidade Técnica de Lisboa	2530
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa ..	2531
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	2531
Instituto Politécnico de Bragança	2531
Instituto Politécnico de Castelo Branco	2532
Instituto Politécnico do Porto	2532

Instituto Politécnico de Setúbal	2532
Câmara Municipal de Amares	2532
Câmara Municipal de Anadia	2532
Câmara Municipal de Matosinhos	2532
Câmara Municipal de Mora	2532
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Oeiras	2532
Câmara Municipal de Mafra	2533
Câmara Municipal de Manteigas	2533
Câmara Municipal da Marinha Grande	2534



LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL



 IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

ESTUDOS SOBRE JORGE DE SENA
Compilação, organização e introdução de EUGÉNIO LISBOA

"O POETA / O FICCIONISTA / O DRAMATURGO / O ENSAÍSTA, CRÍTICO E ANTOLOGISTA / O TRADUTOR"

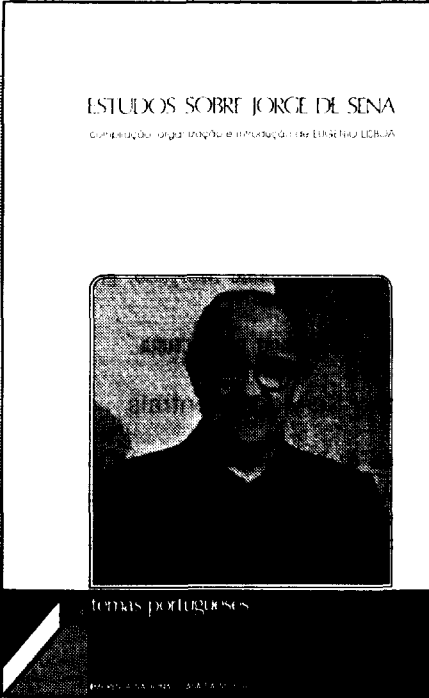
Outras obras de Jorge de Sena editadas na INCM

Jorge de Sena
Guilherme de Castilho
CORRESPONDÊNCIA

Jorge de Sena
VISÃO PERPÉTUA

Mécia de Sena / Jorge de Sena
TUDO ISTO

QUE NOS RODEIA



ESTUDOS SOBRE JORGE DE SENA
compilação, organização e introdução de EUGÉNIO LISBOA

TEMAS PORTUGUESES

Jorge de Sena
POST-SCRIPTUM II

Jorge de Sena / Vergílio Ferreira
CORRESPONDÊNCIA





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 24-2-92 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata:

Edgar Alexandre de Sampaio Nunes Braz — nomeado para o cargo de adjunto do Gabinete de Apoio do respectivo Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 15-1 e até 15-2-92.

Por despacho de 24-2-92 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Engenheiro João Carlos Durão Lopes Saraiva — exonerado do cargo de chefe do Gabinete de Apoio ao respectivo Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 1-3-92.

Dr. Victor Carlos Baptista Costa — nomeado para o cargo de chefe do Gabinete de Apoio ao respectivo Grupo Parlamentar, com efeitos a partir de 1-3-92.

Por despacho de 25-2-92 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Rosa Domingos Mendes Paranta, secretária auxiliar de apoio ao respectivo Gabinete — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir desta data.

25-2-92. — O Director-Geral, *José Manuel Cerqueira*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Louvor. — Louvo o oficial administrativo principal Abel Rodrigo Cerqueira de Sousa Pinto pela forma competente e organizada como desempenhou, durante 10 anos, as funções de oficial administrativo principal na Secção de Contabilidade e Tesouraria deste Serviço.

Ao longo da sua carreira profissional sempre demonstrou em todas as circunstâncias excepcional brio profissional, capacidade de trabalho minucioso e metódico, ponderação e dedicação.

Pelas razões apontadas se consideram os serviços prestados pelo oficial administrativo principal Abel Rodrigo Cerqueira de Sousa Pinto muito relevantes, sendo inteiramente justo traduzir em público louvor e reconhecimento da presidência do Serviço Nacional de Protecção Civil, que lamenta ver-se privado da colaboração de tão eficiente funcionário.

24-2-92. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 7-2-92:

Jorge Lisboa Pereira — renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com efeitos a partir de 27-2-92, para prestar funções inerentes à categoria de motorista. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 10-1-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Rosa Vaz de Jesus, servente do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Pena, a exercer as funções de guarda de museu estagiário — nomeada definitivamente guarda de museu, índice 125, do mesmo quadro, sendo exonerada do lugar anterior com efeitos à data da nomeação no novo lugar. (Visto, TC, 7-2-92. São devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

Teatro Nacional de D. Maria II

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por meu despacho de 10-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso, tendo em vista o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal do quadro de pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II.

2 — Validade do concurso — até ao preenchimento da vaga.

3 — Legislação — Decs.-Leis 209/81, de 13-7, 265-88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 378/90, de 3-12, Port. 157/88, de 15-3, e Dec. Regul. 25/91, de 6-5.

4 — Conteúdo funcional:

4.1 — Genérico — conceber, adaptar ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e internacional, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior.

4.2 — Específico — elaborar estudos e pareceres técnicos-jurídicos.

5 — Local — em Lisboa, nas instalações do Teatro Nacional de D. Maria II.

6 — Vencimento — nos termos da tabela de vencimento em vigor na administração central.

6.1 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de admissão — técnicos superiores de 1.ª classe com, pelo menos, três anos nesta categoria, classificados de *Bom*.

8 — Apresentação de candidatura:

8.1 — Forma — requerimento, dirigido à directora do Teatro Nacional de D. Maria II, a entregar pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a secção de pessoal do Teatro Nacional de D. Maria II, Largo do Rossio, 1000 Lisboa, com a identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número de contribuinte, número e data do bilhete de identidade) e situação militar, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro de pessoal a que pertence, concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço de 1989, 1990 e 1991;
- b) Idêntica declaração, da qual conste as funções exercidas e as actividades desenvolvidas pelo candidato;
- c) Certificado das habilitações académicas;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

8.3 — Os candidatos cujo processo individual se encontre no Teatro Nacional de D. Maria II estão dispensados de apresentar os documentos que ali constarem.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, se o júri a entender realizar.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas neste Teatro, no Largo do Rossio, em Lisboa, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — Composição do júri:

Presidente — Agustina Bessa-Luís, directora do Teatro Nacional de D. Maria II.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Alves de Almeida, subdirectora do Teatro Nacional de D. Maria II.

José Pedro de Sousa Ferreira, director de serviços do Teatro Nacional de D. Maria II.

Vogais suplentes:

Francisco António Alçada Padez, director-geral dos Serviços Centrais.

Rui Alberto Amaral Leitão, director do Gabinete de Planeamento.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20-2-92. — A Directora, *Agustina Bessa-Luís*.

**GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA
DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

**Direcção-Geral dos Espectáculos
e do Direito de Autor**

Por despacho da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura de 20-2-92:

Luis Carlos da Costa Dias Tavares, técnico superior principal da carreira de inspector do quadro desta Direcção-Geral, a exercer em comissão de serviço as funções de chefe de divisão no mesmo quadro — renovada a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 18-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — A Directora de Serviços, *Lobélia Maria Salgado Ventura*.

Gabinete de Organização e Pessoal

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director do Gabinete de Organização e Pessoal de 17-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de dois lugares vagos na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete de Organização e Pessoal.

2 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Em termos genéricos, prestar assessoria técnica, na área de organização administrativa e de gestão de recursos humanos, elaborando pareceres, concebendo e orientando as medidas de política que se integrarem nas funções e participando em reuniões, comissões e grupos de trabalho de carácter departamental, interdepartamental e em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global capaz de integrar vários quadrantes das funções e atribuições do Gabinete.

3.2 — Em termos específicos, no que se refere à área de recursos humanos:

- a) Conceber, adaptar ou promover metodologias técnico-científicas relacionadas com a gestão de recursos humanos, nomeadamente no que respeita à análise e qualificação de funções, recrutamento e selecção de pessoal e formação profissional;
- b) Prestar apoio técnico, casuístico ou permanente, na realização de projectos de gestão de recursos humanos, procurando o ajustamento necessário e dinamizando acções conducentes à satisfação dos objectivos propostos;
- c) Emitir pareceres técnico-jurídicos sobre propostas apresentadas por entidades consulentes;
- d) Colaborar na organização e dinamização de um plano de formação.

E, no que refere às áreas de organização:

- a) Realizar estudos analíticos de estruturas orgânicas;
- b) Diagnosticar variáveis que possam concorrer para a rentabilização dos sistemas técnico-administrativos;
- c) Conceber, adaptar ou promover metodologias para tomada de decisão, simplificação de rotinas ou planificação funcional;
- d) Elaborar estudos relativos à organização dos meios humanos e materiais.

4 — O vencimento corresponde ao escalão 700 do novo sistema retributivo.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 16, em Lisboa.

6 — A este concurso aplicam-se os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão para este concurso os referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12; a habilitação com o grau de licenciatura em Direito, Finanças ou equivalente, nos termos do n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 478/80, de 15-10.

8 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director do Gabinete de Organização e Pessoal, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir-se as comunicações aos serviços ou or-

ganismos públicos e deverá ser endereçado em carta registada ou entregue em mão para o Gabinete de Organização e Pessoal, Avenida da República, 16, 1000 Lisboa, dentro do prazo referido no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na actual categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas durante os últimos três ou dois anos, consoante, respectivamente, possua a classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que se referem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.4 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra.

8.5 — Os funcionários que prestem serviço no Gabinete de Organização e Pessoal ou que, sendo titulares de lugares do seu quadro, se encontrem em comissão de serviço ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser autenticadas.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, complementado por entrevista, no caso de o júri assim o entender.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no Gabinete de Organização e Pessoal, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado Carlos Joaquim Pedro Fernandes, director do Gabinete de Organização e Pessoal.

Vogais efectivos:

Licenciado António Alçada Padez, director-geral dos Serviços Centrais.

Licenciado José Tomaz Leal Villarinho Pereira, vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural.

Vogais suplentes:

Licenciado João Virgílio Rebocho, assessor principal.

Licenciado João José da Silva Serradas Duarte, assessor principal.

27-2-92. — O Director, *Carlos Joaquim Pedro Fernandes*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto da Defesa Nacional

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, o aviso de abertura de concurso interno geral

de acesso à categoria de chefe de secção para o preenchimento de duas vagas do quadro próprio do Instituto de Defesa Nacional, rectifica-se, no n.º 12.1, que onde se lê:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP)}{10}$$

deve ler-se:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP)}{6}$$

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 20, de 24-1-92, o aviso de abertura de concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de repartição financeira para o preenchimento de uma vaga do quadro próprio do Instituto de Defesa Nacional, rectifica-se, no n.º 12.1, que onde se lê:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP)}{10}$$

deve ler-se:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times QP) + (1,9 \times EP)}{6}$$

21-2-92. — O Director dos SAF, *Domingos Gomes do Amaral*, coronel ADMAER.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, n.º 1, al. a), 62.º, n.º 1, e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, conceder com a medalha de prata dos serviços distintos o major de cavalaria (QEO) NIM 06049369 José Manuel Pinto Graça.

Louvor. — Louvo o major de cavalaria (QEO) NIM 06049369 José Manuel Pinto Graça pela extraordinária dedicação e inextinguível competência de que vem dando sobejas provas ao longo dos últimos cinco anos, na sua qualidade de investigador do Serviço de Polícia Judiciária Militar.

Militar muito brioso, disciplinado e disciplinador, dotado de grande integridade de carácter e de um apurado sentido do dever, praticando em elevado grau e com a maior naturalidade as virtudes militares da lealdade, da camaradagem e do espírito de sacrifício, tem o major Pinto Graça desenvolvido trabalhos de investigação cujo êxito se pode considerar resultante da sua persistência e natural perspicácia e mesmo da sua coragem física e moral.

Dos inúmeros processos em que tem participado como investigador destacam-se, como paradigmáticos, os relacionados com as redes que se dedicavam à subtração fraudulenta ao serviço militar, onde todas as suas qualidades foram postas à prova e em que participou sem olhar a quaisquer sacrifícios, bem ciente da importância que aquela situação representava para o regular funcionamento das Forças Armadas e, até, para o seu prestígio. Mas deve notar-se que este foi apenas um dos muitos casos em que o major Graça, através da sua argúcia, empenhamento e entranhada vontade de bem-servir, resolveu situações que, à partida, se apresentavam destinadas à impunidade, pela muito difícil obtenção de provas.

Merece ainda destaque especial o facto de o prestígio alcançado pelo major Graça junto de outros organismos de investigação ter vindo a traduzir-se em proveitosas instâncias de mútua colaboração na luta contra a criminalidade.

Por tudo o que fica exposto é o major Pinto Graça inteiramente digno de ver os seus esforços e os seus muitos êxitos devidamente reconhecidos, devendo os serviços por si prestados à justiça militar e, por essa via, às Forças Armadas ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

21-2-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do art. 275.º do Código de Justiça Militar, prorrogar a comissão de serviço ao vice-almirante (12448) Jorge Rasquilho Raposo, no cargo de juiz vogal militar do Supremo Tribunal Militar, que por portaria de 8-1-90, publicada no DR, 2.ª, 36, de 12-2-90, havia sido prorrogada a comissão de serviço no referido cargo. A presente portaria produz efeitos a partir de 4-3-92.

30-1-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o primeiro-sargento SM (07077784) António Manuel Lopes Alegre para o cargo de técnico SATCOM de abastecimento da Estação Ibéria Nato do Sistema Nato SATCOM, a fim de ocupar a vaga deixada em aberto pela exoneração do primeiro-sargento AVST (033531-C) Daniel João Tinta Fina Falcão por portaria de 10-7-91, publicada no DR, 2.ª, 197, de 23-8-91. A presente portaria produz efeitos a partir de 1-2-92. (Não carece de visto do TC.)

30-1-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Alberto Loureiro dos Santos*, general.

Estado-Maior da Armada

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 43, de 20-2-92, a p. 1866, rectifica-se que onde se lê «promovido a operador de registo de dados principal do escalão 3, índice 255» deve ler-se «promovido a operador de registo de dados principal do escalão 3, índice 235».

24-2-92. — O Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Por despacho do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, de 28-1-92:

Promovidos, por diuturnidade, a faroleiros de 2.ª classe do escalão I (QPM-Grupo 6), os seguintes faroleiros de 3.ª classe:

António Manuel Vieira da Silva (índice 145).
Avelino Ramos Fontainhas (índice 160).
José Joaquim Correia da Conceição (índice 145).
José Manuel dos Santos Loio (índice 145).
Mário Correia Ramos (índice 160).
Domingos Manuel Bentes Guerreiro (índice 145).
Jorge Nunes Francisco (índice 160).
Carlos Manuel Furtado Pacheco (índice 145).
António Manuel Ataíde Correia (índice 145).
Armindo Nogueira da Silva (índice 145).

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Concurso de admissão de práticos da costa do Algarve de 2.ª classe (grupo 5) do quadro do pessoal militarizado da Marinha. — Por despacho de 17-2-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o júri do concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 255, de 6-11-91, a p. 11 149, passou a ter a seguinte constituição:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra Carlos Saraiva da Costa Pecorelli.
1.º vogal — guarda-marinha Paulo Miguel da Silva Brandão Correia.
2.º vogal — prático-mor José Guerreiro.
Secretário — chefe de secção do QPCM Ilídio de Almeida Dias.

21-2-92. — O Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

Estado-Maior do Exército

Rectificação. — Lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial admi-

nistrativo, nível 3, do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE). — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 35, de 11-2-92, se rectifica que:

A p. 1574-(7), onde se lê «422 — Carina Maria Grácio Maria B. Lopes (a) — CTA» deve ler-se «422 — Corina Maria Grácio Maia B. Lopes (a) — CTA», onde se lê «419 — César Pereira Álvares de Almeida (a) — QG/RMC» deve ler-se «419 — César José Pereira Álvares de Almeida (a) — QG/RMC» e onde se lê «428 — Elisabeth Teixeira dos Santos G. Marreiros (b) 1 — DSM» deve ler-se «428 — Elisabeth Teixeira dos Santos G. Marreiros (b) 9 — DSM».

A p. 1574-(8), onde se lê «96 — Isabel Maria Ramos Lousada (a) — MS» deve ler-se «96 — Isabel Ramos Lousada (a) — MS» e onde se lê «97 — Italina da Conceição Colaço Espada Cachola Garcia Leão (a) ME» deve ler-se «97 — Italina da Conceição Colaço Espada Cachola Garcia Leão (a) — MESS».

A p. 1574-(9), onde se lê «462 — Lucília de Oliveira Maria S. Amaro (a) — RE1» deve ler-se «462 — Lucília de Oliveira Maia e Silva Arroio (a) RE1», onde se lê «474 — Manuel Ribeiro Estaves Soares (a) — Dest. Tavira/RIF» deve ler-se «474 — Manuel Ricardo Esteves Soares (a) — Dest. Tavira/RIF», onde se lê «484 — Maria Amélia de Baraliona C. S. Carrondo (a) DGMA» deve ler-se «484 — Maria Amélia Barahona C. S. Carrondo (a) — DGMA», onde se lê «153 — Maria Antónia Gomes Carapinha (a) — MS» deve ler-se «153 — Maria Antónia Carapinha (a) — MS» e onde se lê «156 — Maria Antonieta Pereira Peneijola (a) — MESS» deve ler-se «156 — Maria Antonieta Pereira Penejoia (a) — MESS».

A p. 1574-(11), onde se lê «559 — Maria de Lourdes Fernando de Castro (a) — DSM» deve ler-se «559 — Maria de Lourdes Fernandes de Castro (a) — DSM» e onde se lê «294 — Maria de Lurdes Apolinário Costa e Nunes (b)1 — MESS» deve ler-se «294 — Maria da Luz Apolinário Castro e Nunes (b)1 — MESS».

A p. 1574-(13), onde se lê «304 — Maria Manuela Neto Faustino da Silva (b)1 — MESS» deve ler-se «304 — Maria Manuela Neto Faustino da Silva (b)1 — MS», onde se lê «322 — Maria Teresa Gomes Monteiro Rodrigues Rocha — MS» deve ler-se «322 — Maria Teresa Gomes Monteiro Rodrigues Rocha (a) — MS» e onde se lê «357 — Rodolfo de Rosário Vivas Serra (a) — MS» deve ler-se «357 — Rodolfo do Rosário Vivas Sena (a) — MS».

26-2-92. — O Presidente do Júri, *Fernando José Estrela Soares*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 114/91, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu José Manuel Cortiçada Nunes, soldado n.º 13415385 do QG/ZMM, solteiro, locutor de rádio, nascido em 9-2-64, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de Albano Nunes Magalhães e de Adélia Conceição Cortiçada Magalhães, com última residência conhecida em Monte Fino, 34-C, Monte Gordo, Vila Real de Santo António, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção previsto e punido pelos arts. 142.º, n.º 1, al. a), e 150.º, al. b), do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civis, predial, comercial

ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

20-2-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

Estado-Maior da Força Aérea

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 3-2-92 do comandante logístico e administrativo da Força Aérea:

Maria Felicidade Jorge Laureano Ribeiro, segundo-oficial administrativo — designada para exercer as funções de sua secretária pessoal, com efeitos desde a data do despacho.

Por despacho de 3-2-92 do comandante de pessoal da Força Aérea:

Maria Fernanda Barata Pereira Rodrigues, primeiro-oficial administrativo — designada para exercer as funções de sua secretária pessoal, com efeitos desde a data do despacho.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 3.º, n.º 1, do art. 7.º e do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 233/81, de 1-8, e da Port. 486/88, de 25-7, nomear o coronel piloto-aviador (000275-F) Carlos Alberto de Sousa Castro Wanzeller para o cargo de «vice-chefe da Missão Militar OTAN» (MILREP), em acumulação com as funções que vem desempenhando, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra (24056) Pedro Luís da Costa Gomes Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-3-92. (Não carece de visto do TC.)

13-2-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Despacho. — Nos termos da competência que me é deferida pelo n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12:

Prof. Manuel Alves Oliveira — exonerado do cargo de adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal.

Maria de Fátima Patrício Comprido — exonerada do cargo de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal.

Despacho. — Nos termos da competência que me é deferida pelo n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, nomeio, desde 16-12-91, para o exercício de funções:

Prof. Manuel Alves Oliveira — nomeado adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com a remuneração correspondente ao índice 640 fixado para a categoria de técnico superior principal.

Maria de Fátima Patrício Comprido — nomeada secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com a remuneração correspondente ao índice 350, fixada para a categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

(Isentos de visto do TC.)

5-2-92. — O Governador Civil, *Gilberto Parca Madail*.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade, com referência a 31-12-91, relativa aos funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco.

25-2-92. — O Secretário do Governo Civil, *Alcino Milheiro da Costa e Silva*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa de que a lista de antiguidade referente a 31-12-91 se encontra patente na Secção Central, para efeitos do disposto nos arts. 96.º e 97.º do aludido diploma.

20-2-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 19-12-91 do secretário-geral do Ministério da Administração Interna:

Maria da Conceição Santos Ribeiro da Costa Relvas Refoios, escriturária-dactilógrafa (escala 8, índice 215) do quadro único do Ministério da Administração Interna — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro (escala 5, índice 225). A nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se, durante o mesmo, revelar aptidão para o desempenho do cargo, altura em que ficará exonerada do lugar anterior. (Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

Por contrato, em regime de prestação de serviços, de 23-1-92 (visto, TC, 10-2-92):

Beatriz Maria Jesus Martins Garcia — contratada, em regime de prestação de serviços, ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, regendo-se pelas cláusulas do respectivo contrato, para exercer funções de apoio técnico-administrativo no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna. (São devidos emolumentos.)

24-2-92. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

Lista n.º 2/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 21-2-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos.

Nino Valério Matos da Fonseca — data de nascimento, 30-10-72.
Mariana António Luís — data de nascimento, 28-10-64.

Lista n.º 3/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resol. 46/91, de 12-12, publicada no *DR*, 300, de 30-12-91, dos Ministros da Administração Interna e da Justiça, e por sua vez

subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 21-2-92, a nacionalidade portuguesa aos seguintes indivíduos.

Iussufo Nurmamade — data de nascimento, 20-10-42.
Sabnam Issufo — data de nascimento, 28-11-72.

24-2-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no chefe de divisão da Direcção de Serviços de Viação de Lisboa, Dr.ª Maria da Luz Figueiredo Peixoto Ferreira, as seguintes competências, na ausência e impedimento do director de serviços:

Conceder autorizações especiais de circulação, ao abrigo das Ports. 30/91, de 11-1, e 552/87, de 3-7;
Conceder autorizações especiais de trânsito para veículos cujo peso ou dimensões excedem os limites fixados na lei ou que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedem aquelas dimensões.
Conceder autorizações para a circulação de máquinas na via pública;
Elaborar pareceres sobre utilizações especiais da via pública.

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no chefe de divisão da Direcção de Serviços de Viação do Sul, engenheiro Rui Emanuel Velasco Carmona Teixeira, as seguintes competências, na ausência e impedimento do director de serviços:

Conceder autorizações especiais de circulação, ao abrigo das Ports. 30/91, de 11-1, e 552/87, de 3-7;
Conceder autorizações especiais de trânsito para veículos cujo peso ou dimensões excedem os limites fixados na lei ou que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedem aquelas dimensões.
Conceder autorizações para a circulação de máquinas na via pública;
Elaborar pareceres sobre utilizações especiais da via pública.

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no chefe de divisão da Direcção de Serviços de Trânsito, engenheira Maria Manuela da Silva Oliveira, as seguintes competências, na ausência e impedimento do director de serviços:

Conceder autorizações especiais de circulação, ao abrigo das Ports. 30/91, de 11-1, e 552/87, de 3-7;
Conceder autorizações especiais de trânsito para veículos cujo peso ou dimensões excedem os limites fixados na lei ou que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedem aquelas dimensões.
Conceder autorizações para a circulação de máquinas na via pública;
Elaborar pareceres sobre utilizações especiais da via pública.

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no chefe de divisão da Direcção de Serviços de Viação do Norte, engenheiro José Maurício Moniz Carneiro Travassos, as seguintes competências, na ausência e impedimento do director de serviços:

Conceder autorizações especiais de circulação, ao abrigo das Ports. 30/91, de 11-1, e 552/87, de 3-7;
Conceder autorizações especiais de trânsito para veículos cujo peso ou dimensões excedem os limites fixados na lei ou que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedem aquelas dimensões.
Conceder autorizações para a circulação de máquinas na via pública;
Elaborar pareceres sobre utilizações especiais da via pública.

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego no chefe de divisão da Direcção de Serviços de Viação do Centro, engenheiro Cláudio Martins Marques, as seguintes competências, na ausência e impedimento do director de serviços:

Conceder autorizações especiais de circulação, ao abrigo das Ports. 30/91, de 11-1, e 552/87, de 3-7;

Conceder autorizações especiais de trânsito para veículos cujo peso ou dimensões excedem os limites fixados na lei ou que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedem aquelas dimensões.

Conceder autorizações para a circulação de máquinas na via pública;

Elaborar pareceres sobre utilizações especiais da via pública.

24-2-92. — O Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — O Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) faz público que se encontra aberto concurso para execução de trabalhos no âmbito de combate a incêndios florestais por meios aéreos (aviões e helicópteros).

As propostas serão dirigidas ao presidente do SNB e entregues no mesmo Serviço, na Rua de Júlio de Andrade, 7, 1100 Lisboa, até às 12 horas do dia 9-4-92.

As respectivas propostas serão abertas no edifício sede do SNB, pelas 15 horas do dia fixado como termo do prazo para entrega das propostas.

O caderno de encargos, contendo as condições gerais do concurso, especificações técnicas e as características das aeronaves, estará patente na sede do SNB todos os dias úteis, às horas normais de expediente, podendo ser adquirido pelo preço de 500\$ por cada exemplar.

Aviso. — O Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) faz público que se encontra aberto concurso para fornecimento de produtos supressantes e retardantes destinados ao combate a incêndios florestais por meios aéreos e terrestres.

As propostas serão dirigidas ao presidente do SNB e entregues no mesmo Serviço, na Rua de Júlio de Andrade, 7, 1100 Lisboa, até às 12 horas do dia 8-4-92.

As respectivas propostas serão abertas no edifício sede do SNB, pelas 15 horas do dia fixado como termo do prazo para entrega das propostas.

O caderno de encargos, contendo as condições gerais do concurso e especificações técnicas dos produtos, estará patente no SNB todos os dias úteis, às horas normais de expediente, podendo ser adquirido pelo preço de 500\$ por cada exemplar.

26-2-92. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 67/92 (2.ª série). — Tendo sido requerida autorização para a constituição de uma sociedade gestora de fundos de pensões e encontrando-se o respectivo processo devidamente instruído:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Instituto de Seguros de Portugal, nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 396/86, de 25-11, aplicável à data do pedido, por força da primeira parte do n.º 2 do art. 12.º do Código Civil, autorizar a constituição da BBV FUNDOS — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., com sede em Lisboa, e aprovar os estatutos, que ficam depositados no Ministério das Finanças

24-2-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

Aviso n.º 2/92. — Através do aviso n.º 10/90, de 18-6, publicado no DR, 1.ª, de 5-7-90, foram fixados limites máximos à concentração de riscos de crédito a observar pelas instituições de crédito em geral, tendo-se determinado, quanto às instituições de crédito agrícola mútuo, que continuariam a respeitar os limites de crédito a uma só entidade então em vigor ou os que viessem a ser-lhes fixados por normas especiais.

Foi entretanto publicado o Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, aprovado pelo Dec.-Lei 24/91, de 11-1, que atribui ao Banco de Portugal, através do n.º 3 do seu art. 66.º, competência para definir por aviso o limiar, o limite máximo e o limite agregado de grandes riscos das caixas agrícolas, da caixa central e do sistema integrado do crédito agrícola mútuo, em função dos respectivos fundos próprios.

Considerando-se, numa óptica de supervisão prudencial, não haver motivo para não se aplicar às instituições de crédito agrícola mútuo e ao seu sistema integrado, embora com algumas adaptações, o regime do referido aviso n.º 10/90, o Banco de Portugal, ao abrigo

do disposto no n.º 3 do art. 66.º e no n.º 2 do art. 38.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola, determina o seguinte:

1.º — 1 — A Caixa Central e as caixas de crédito agrícola mútuo ficam sujeitas, relativamente a riscos que assumam, aos limites máximos de 40 % e de 800 % indicados nas als. 1) e 2) do n.º 3.º do aviso n.º 10/90, publicado no DR, 1.ª, de 5-7-90, devendo considerar-se para o efeito as definições de risco, grande risco e fundos próprios consignadas no n.º 2.º do mesmo aviso, bem como as regras constantes dos seus n.ºs 6.º a 10.º, com as devidas adaptações.

2 — Os referidos limites máximos de 40 % e 800 % são também aplicáveis ao sistema integrado do crédito agrícola mútuo, numa base consolidada, competindo ao Banco de Portugal a definição dos termos em que deverá efectuar-se a mencionada consolidação.

3 — Até à plena realização do capital social das caixas agrícolas que fizerem parte do sistema integrado do crédito agrícola mútuo, se da aplicação do limite de 40 % acima indicado resultar valor inferior a 3500 contos, considera-se esta importância como limite máximo a observar pelas mesmas caixas, não lhes sendo aplicável, por outro lado, o limite de 800\$.

2.º — 1 — As situações de desconformidade com os limites referidos no n.º 1.º, eventualmente existentes na data de entrada em vigor deste aviso, devem ser regularizadas à medida que se forem vencendo ou amortizando os créditos respectivos nas condições já contratadas, se não for possível regularizá-las em prazo mais curto com o acordo dos mutuários.

2 — Essas situações devem ser objecto do relatório trimestral previsto no n.º 10.º do aviso n.º 10/90 e o Banco de Portugal acompanhará a evolução das mesmas situações, fixando, se o entender necessário, as condições, ritmo e prazo para a adaptação aos limites fixados no n.º 1.º deste aviso.

3.º — 1 — Competirá ao conselho de riscos e à caixa central autorizar a ultrapassagem, respectivamente, pela caixa central e pelas caixas agrícolas integradas no sistema, dos limites máximos da concentração de risco de crédito e do valor agregado dos grandes riscos, nos casos apenas em que daí não resulte uma situação de incumprimento pelo sistema, em base consolidada, dos limites máximos que lhe são aplicáveis.

2 — Das autorizações concedidas, sob pedido justificativo, devem constar as condições de adaptação das requerentes aos limites máximos estabelecidos designadamente em termos de prazo.

4.º O Banco de Portugal emitirá as instruções que se mostrem necessárias ao cumprimento das regras atrás enunciadas.

26-2-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Instituto de Informática

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de até seis lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92:

Lista dos candidatos admitidos e excluídos:

1) Admitidos:

Aida Maria Dionísio Rechená.
Anabela Maria Guerreiro Estêvão.
Anabela Martins Delgado Gonçalves Lopes.
Ana Cristina Ferreira da Luz Ruivo.
Ana Cristina Nunes Gouveia.
Ana Maria da Paz Ferreira.
Ana Paula Rua Ganhão.
António da Costa Pais Monteiro.
Arlindo Jorge Ferreira.
Célia Maria Pereira Rodrigues Alvim Rego.
Clara Bassaliza Castro Melo Lourenço dos Santos.
Cristina Maria Pelletier Sequeira de Castro Fontes.
Elisabete Maria Silva Marcelino Figueiredo.
Estela Anjos Franco Santos.
Francisco José Paulo Ferreira Varela de Almeida.
Ivanhoé Carlos Félix Vizeu.
João António Barreto Faria.
João Briano de Sousa.
José Agostinho Fins.
José Alberto dos Santos Marques.
Laura Maria Palas Gonçalves de Almeida.
Lília Maria Ferreira Marques.

Luís Manuel Ruivos Fernandes.
 Luís Paulo Mendes Pereira da Costa.
 Luisa Maria de Brito da Costa Viegas.
 Luisa Maria Lousã Marques.
 Margarida Maria Pires Bordalo Maia.
 Maria Alexandra Pereira de Matos Carreira.
 Maria Amélia Vilarés Lopes.
 Maria Ana de Castelo Branco.
 Maria Clara Esteves Matias Pereira Caterre.
 Maria Clara Nunes Marques da Silva.
 Maria Dolores Laudeira da Silva Elísio.
 Maria Emília Pires Senra.
 Maria de Fátima Almeida Amaral.
 Maria Fernanda Vitorino Peseiro.
 Maria da Graça Domingues Ribeiro Maçarico.
 Maria Helena Abreu de Freitas Nunes.
 Maria Hortense de Almeida Antonino Correia.
 Maria Isabel da Costa Pereira Coelho.
 Maria de Lourdes Oliveira da Silva.
 Maria Margarida Lopes de Amorim Gonçalves Monteiro Pinto.
 Maria Manuel Correia Varregoso da Silva Assunção.
 Maria Manuela Gonçalves de Barros e Silva Dorez.
 Maria Manuela Rainho Delgado.
 Maria do Rosário Fonseca Tavares Cruz.
 Maria Teresa Mata Monteiro.
 Octávio Manuel Silva Rodrigues.
 Rogério Paulo Vigário Mota.
 Sofia do Céu Carmelo da Silva e Costa.
 Teresa Maria Gameiro Borges.
 Teresa Maria Silveira Monteiro da Gama Pereira.

2) Excluídos:

Cândido Lopes da Silva Muriz (a).
 Margarida Maria Gonçalves Marques (b).
 Maria do Céu Oliveira de Sá (b).
 Maria Dulce Maia Marques (b).
 Susana Santiago Fontes Grosso (b).

(a) Não possui licenciatura.

(b) Não entregou o certificado das habilitações literárias exigidas.
 É concedido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias, para eventuais reclamações, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

De acordo com o n.º 1 do art. 28.º do mesmo decreto-lei, o local e horário para a realização das provas de selecção serão oportunamente comunicados, por meio de ofício, a todos os candidatos admitidos.

26-2-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria de Castro Croft de Moura*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Consultas de cardiologia:

Alberto Manuel de Mello Silva, Rua de Bernardo Francisco da Costa, 66, 1.º, direito, Almada.
 Francisco José Valente de Araújo, Rua de João de Deus, 28, 1.º, frente, Évora.

Consultas de clínica geral:

David Manuel Fernandes Brandão, Rua de Ferreira de Castro, 74, 1.º, sala 1, Ovar.
 Teresa Maria Xavier Esteves Castilho Paulo, Rua de Francisco Santos, 13, Mucifal, Sintra.

Consultas de fisiatria:

Henrique Manuel Moreira das Neves Soudo, Rua de Bartolomeu Dias, 2-B, rés-do-chão, Alto do Seixalinho, Barreiro.
 Julieta de Fátima Silva Neutel, Avenida do Dr. Teófilo Braga, 6, rés-do-chão, Moita.

Consultas de gastroenterologia:

Jorge Celso Dias Correia da Fonseca, Rua da Cruz Vermelha, 7, 4.º, B, Lisboa.

Consultas de psiquiatria:

Maria Teresa Teixeira Aguillar Monteiro Pecegueiro, Rua de Ceuta, 34, 3.º, apartamento 2, Porto, e Praça de Francisco Barbosa, 166, Estarreja.

Outros actos médicos:

Medicina física e reabilitação:

FISIOMARCO — Clínica de Medicina Física e Reabilitação, L.ª, Avenida de 25 de Abril, 122, 1.º, Marco de Canaveses.
 José Diamantino Meireles Leal, Rua de Gonçalo Cristóvão, 128, 3.º, direito, Porto.
 Rolando Pimenta de Castro Barbosa, Rua de Gonçalo Cristóvão, 128, 3.º, direito, Porto.

Radiodiagnóstico:

Centro de Radiodiagnóstico de Oeiras, L.ª, Rua de Cândido dos Reis, 82, 1.º, Oeiras.
 COMATRI — Consultora Médica Ginecológica e Obstétrica, L.ª, Avenida de Luís Bivar, 30, Lisboa (ecotomografia ginecológica e obstétrica).
 ECOM — Prestação de Serviços Médicos, L.ª, Avenida de 25 de Abril, 247, 1.º, frente, Massamá, e Centro Comercial Portela, loja 105, 1.º, Portela de Sacavém (ecotomografia ginecológica e obstétrica).
 MAMOECCO — Mamografia e Ecografia — Centro Diagnóstico, L.ª, Rua de Júlio Dinis, 778, 6.º, esquerdo, Porto.
 Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, Rio Maior [ecotomografia M mode (M mode + real time) & bidimensional].
 SENOMÉDICA — Unidade Diagnóstico em Senologia, L.ª, Avenida de Luís Bivar, 30, Lisboa (mamografia e ecotomografia).
 SONOCOR — Gabinete de Ecocardiografia Doppler, L.ª, Rua do Galo, 85, Angra do Heroísmo [ecotomografia M mode (M mode + real time) & bidimensional].
 X-ECO — Radiodiagnóstico Médico, L.ª, Rua de Francisco Marques Beato, 58, rés-do-chão, Lisboa.

Serviços cárdio-vasculares:

Francisco José Valente de Araújo, Rua de João de Deus, 28, 1.º, frente, Évora.
 Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, Rio Maior.
 SONOCOR — Gabinete de Ecocardiografia Doppler, L.ª, Rua do Galo, 85, Angra do Heroísmo.

Os beneficiários da ADSE deverão suportar no acto dos exames os valores identificados como tal nas tabelas que a seguir se mencionam:

Tabelas de consultas — publicada no *DR*, 2.ª, 21 e 116, de 26-1-87 e de 21-5-91.
 As restantes tabelas aqui referidas encontram-se publicadas no *DR*, 2.ª, 116, de 21-5-91.

As importâncias que constituem encargo do beneficiário não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

11-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Em cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, informa-se que as entidades a seguir indicadas efectuem, no âmbito dos acordos oportunamente celebrados, a análise-pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 e HIV-2:

António Mergulhão, L.ª, Rua do Dr. Manuel d'Almeida, 2, 3.º, Portimão.
 Batalha & Santos, L.ª, Rua de Adrião Batalha, 59, rés-do-chão, Nazaré.
 C. T. P. C. — Centro Técnico de Patologia Clínica, L.ª, Rua de Diu, lote A, Murtal, Estoril.
 ERITROLAB — Laboratório de Análises Clínicas, L.ª, Praceta de 9 de Julho, 20, 4.º, direito, Costa de Caparica.
 Fernando Galo, L.ª, Rua de São João, 131, 1.º, Tomar.
 José Alexandre Pacheco Covas Lima, Rua do Dr. Brito Camacho, 27, 1.º, Beja.
 Laboratório de Análises Clínicas de Coelho e Casanovas, L.ª, Rua do Dr. Sousa Martins, 3, Odivelas.
 Laboratório de Análises Clínicas de Corroios, L.ª, Rua da Cidade de Setúbal, 12, 1.º, direito, Almada.

Laboratório Chagas, L.^{da}, Largo do Dr. Bernardo Lopes, 20, 1.º, Loulé.
 Laboratório de Análises Dr.^a Maria de Lurdes F. R. Mira Paulo, L.^{da}, Rua de Gonçalo Sampaio, 401, 4.º, esquerdo, Porto.
 Maria Emília Neves Teixeira Vasconcelos Quintino Rogado, Rua de António Ricardo Rodrigues, lote 1, 1.º, esquerdo, Sacavém.
 Maria Ilda Silva Carvalho Correia, Rua de Almeida Garrett, 7, rés-do-chão, D, Vila Franca de Xira.
 Maria Joana F. S. Rocha de Sousa — Análises Clínicas, L.^{da}, Rua da Figueira da Foz, 11, rés-do-chão, direito, Coimbra.
 Maria do Rosário Nogueira Santos Vaz, Avenida da Liberdade, Seia.
 Mário Carvalho & C.^a, L.^{da}, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 377, 1.º, Barcelos.
 Santos Rodrigues, L.^{da}, Rua da Misericórdia, 18, 1.º, Setúbal.
 Susana Pereira Rosas, L.^{da}, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 43, 2.º, A/B, Leiria.
 Torres, L.^{da}, Largo de 25 de Abril, 12, 1.º, Pombal.

Do recurso às entidades acima mencionadas não há encargo para os beneficiários.

12-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Dando cumprimento ao estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, dá-se conhecimento de que os acordos oportunamente celebrados com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

Consultas de clínica geral:

Ana Maria Barra Sousa — acordo denunciado com efeitos a partir de 29-2-92.
 Ana Maria Nogueira Fernandes — acordo denunciado com efeitos a partir de 1-1-92.
 Carlos Pedro Duarte Gameiro — transferiu o consultório do Barreiro, Quinta da Lomba, Rua de Afonso de Albuquerque, 36, rés-do-chão, para o Barreiro, Quinta da Lomba, Rua de Lopo Soares de Albergaria, lote 12, 1.º.
 Domingos José Capas Peneda Barbosa Pereira — excluiu do acordo o consultório sito em Ermesinde, Rua de 25 de Abril, 231. Incluiu no acordo os consultórios de Águas Santas, Avenida do Lidador da Maia, 730, 1.º, e Santo Tirso, Monte Córdova.
 João Norberto Machado Belbut — transferiu o consultório sito no Barreiro, Quinta da Lomba, Rua de Afonso de Albuquerque, 36, rés-do-chão, esquerdo, para o Barreiro, Quinta da Lomba, Rua de Lopo Soares de Albergaria, lote 12, 1.º.
 Joaquim António Bento de Sousa — extensão ao consultório em Cruz de Pau, Rua da Cordoaria, 65, rés-do-chão, direito.
 José Armando Vale Gomes Rola — acordo denunciado com efeitos a partir de 29-2-92.
 José Manuel Pinto Madeira — acordo denunciado com efeitos a partir de 18-1-92.
 Maria do Carmo Nogueira Delgado — acordo denunciado com efeitos a partir de 1-1-92.
 Maria Cristina Ramos Raposo Preto — transferiu o consultório sito em Bragança, Travessa de Santo António, 1, 3.º, para Bragança, Avenida de João da Cruz, 12, 3.º.
 Maria Fernanda Carlotto Ferreira — o acordo é extinto por óbito do prestador, com efeitos a partir de 31-12-91.
 Maria Teresa Gonzalez Fontinhas Tavares — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 1-1-92.
 Virgílio Esteves Oliveira Mattos — alteração de morada do Laranjeiro, Rua A, 3-A, para o Laranjeiro, Rua do Prof. Luís Gomes, 3-A. Incluiu no acordo os seguintes consultórios: Feijó, Rua de Ary dos Santos, 14-10, rés-do-chão, esquerdo; Alto do Moinho, Rua de João de Deus, 24; Costa de Caparica, Rua de Vitorino da Silva, 18.

Consultas de fisioterapia:

Aurélia Maria Tenório Leite Pedreira — incluiu no acordo os consultórios sítos em Oeiras, Urbanização Moinho das Antas, lote 3, loja E, e Moita, Rua de Maria Matos, 1.
 Cândido Pereira Guerreiro — acordo denunciado com efeitos a partir de 28-1-92.
 Irene Rino dos Santos — excluiu do acordo o consultório sito em Almeirim, Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, e incluiu o consultório sito em Mem Martins, Rua de São Francisco Xavier, 14.
 Maria Helena Marques Martins — inclui no acordo o consultório sito na Póvia de Santa Iria, Quinta da Piedade, lote 12, rés-do-chão, direito.

Consultas de oftalmologia:

Maria Isabel Marcos Dias Menezes da Silva — incluiu no acordo o consultório sito em Lisboa, Avenida de Elias Garcia, 49, 3.º

Consultas de ortopedia:

Henrique Alfredo Leal — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 14-3-92.
 Manuel Augusto Lemos Couto Azevedo — transferiu o consultório sito no Porto, Rua de Barão Forrester, 861, 1.º, esquerdo, sala 2, para o Porto, Rua de Camões, 405.

Consultas de pediatria:

Ana Maria Piedade Nunes — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 6-12-91.
 Maria Alberta Fátima V. Almeida — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 29-2-92.
 Maria Teresa Boavida O. Barros — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 29-2-92.

Consultas de psiquiatria:

José Augusto Dias Alves — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 25-2-92.
 Maria Ofélia Costa Oliveira Bomba Janeiro Borges — transferiu o consultório sediado em Lisboa, Avenida da República, 6, 1.º, esquerdo, para Lisboa, Avenida de Luis Bivar, 7, 1.º, esquerdo.

Outros actos médicos:

Análises clínicas:

Maria Emília da Costa e Dr.^a Maria da Conceição Gonçalves — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 9-3-92.

Radiodiagnóstico:

Centro de Radiodiagnóstico de Santa Maria, L.^{da} — tornou extensivo ao acordo os exames mamários e ecotomográficos.
 Consultório de Radiodiagnóstico de Odivelas, L.^{da} — tornou extensivo ao acordo os exames mamários e ecográficos.
 D. E. C. — Diagnóstico Ecográfico-Clinico, L.^{da} — transferiu o consultório sito no Monte Estoril, Rua do Viveiro, 8, rés-do-chão, esquerdo, para a Parede, Rua do Dr. Camilo Dionísio Álvares, 909.
 Fernando Basílio Sousa Reis Faria — transferiu o consultório sito em Lisboa, Avenida do Marquês de Tomar, 33, 4.º, D, para Lisboa, Avenida de 5 de Outubro, 256, rés-do-chão F.
 J. A. Castanheira — Grupo Cardiodiagnóstico, L.^{da} — incluiu no acordo o consultório sito em Queluz, Avenida de Elias Garcia, 159, 1.º, direito.
 João Cláudio Caldeira Janarra — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 2-1-92.
 João Maria Virgílio Sanches Inglês Esquivel — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 2-1-92.

Serviços cárdio-vasculares:

J. A. Castanheira — Grupo Cardiodiagnóstico, L.^{da} — incluiu no acordo o consultório sito em Queluz, Avenida de Elias Garcia, 159, 1.º, direito.

17-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos de 10-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a António Pexirra Generoso em 16-11-90.
 Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a João Adriano Nordeste e Andrade em 13-3-90.
 Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a João Carlos Correia Caçador em 27-12-88.
 Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a José António Rodrigues Alves em 13-1-86.

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a José Manuel Ribeiro Videira em 8-10-86.

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Maria de São José de Sousa Pinto em 30-5-88.

Por despacho de 12-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Mário Alexandre Miranda Leote Veloso em 16-1-89.

Por despachos de 10-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Rui Augusto Gonçalves Riobom dos Santos em 16-1-89.

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Severino Barbosa da Costa em 14-4-91.

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Virgolino António Coelho da Rocha em 19-3-91.

21-2-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despacho de 13-2-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Convertida em aposentação compulsiva, nos termos do art. 17.º da Lei 23/91, de 4-7, a pena de demissão aplicada a Carmen Maria Almeida Onofre Manuel Fonseca em 2-4-91.

24-2-92. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Porto*.

Serviço de Informática Tributária

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do general quartel-mestre-general do Ministério da Defesa Nacional de 23-12-91 e de 19-2-92, respectivamente:

Carlos Alberto Amaral Alves, programador de aplicações do quadro de pessoal das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento do Ministério da Defesa Nacional — transferido para a categoria de programador da carreira técnica de informática do quadro de contigênciação do Serviço de Informática Tributária do quadro geral de pessoal das Contribuições e Impostos, cessando a requisição na DGCI e considerando-se exonerado do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar para que foi transferido. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — O Subdirector-Geral, *José Rodrigo de Castro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOUREIRO

Direcção-Geral do Tesouro

Por contrato administrativo de provimento de 4-9-91 (visto, TC, 13-2-92):

Maria Teixeira de Sousa — contratada para exercer as funções correspondentes à categoria de tesoureira-ajudante estagiária na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública do concelho de Matosinhos.

21-2-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 29-7-91 do presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro e director-geral do Tesouro:

Lucinda Casares Alves Mendes, escriturária-dactilógrafa do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro — autorizada a nomeação, mediante concurso e em comissão de serviço, para lugar de terceiro-oficial do mesmo quadro. (Visto, TC, 10-2-92. São devidos emolumentos.)

24-2-92. — O Director de Serviços Administrativos, *António Martins da Costa Viana*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, novamente se publica:

Por despacho de 9-12-91:

Deolinda Oliveira Rocha Teles Lopes, tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe — investida na gerência da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública da Amadora, com efeitos desde 27-11-91.

21-2-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto para a Cooperação Económica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Avenida da Liberdade, 192, 2.º, Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho de 14-2-92 do presidente do Instituto para a Cooperação Económica, respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas de assessor principal do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 25-11-91.

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo máximo de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

26-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Lameira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Aviso n.º 19-CCRALT/92. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso de ingresso para provimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe (nível 4) da carreira técnico-profissional do quadro privativo de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, gabinetes de apoio técnico, posto a concurso pelo aviso n.º 23-CCRALT/91, publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, Repartição Administrativa e Financeira, Centro Comercial Eborim, 4.º, 7000 Évora.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Florival Ramalhinho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — No exercício das competências que me foram delegadas pela Resol. 1/92, publicada no DR, 2.ª, de 4-1-92, e verificados os requisitos previstos no n.º 1 do art. 2.º da Convenção Europeia de Extradicação, aprovada pela Resol. Assemb. Repúb. 23/89, de 21-8, e ratificada pelo Dec. 57/89, da mesma data, do Presidente da República, autorizo o prosseguimento do processo de extradicação para a República Federal da Alemanha do cidadão alemão Werner Recnik, para cumprimento da pena residual a que foi condenado pela prática de crimes de abuso de confiança.

26-2-92. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel Cardoso Borges Soeiro*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 21-2-92 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, concurso 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 4-12-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

24-2-92. — A Presidente do Júri, *Fátima Maria Ribeiro Alcântara de Melo*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despachos de 24-2-92 da directora-geral:

Lídia Mendes Vilela Borges de Oliveira e *Rita Alexandra Ferreira Pó*, respectivamente terceiro-oficial e técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira, a exercerem interinamente as funções de segundo-oficial — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, segundos-oficiais do mesmo quadro, ficando exoneradas das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar.

Maria de Lurdes Almeida dos Santos, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada das funções anteriores, a partir da data da aceitação do lugar.

Mercedes Carmen Queiroz da Costa Rocha Osório, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira, a exercer interinamente as funções de segundo-oficial — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada das funções anteriores a partir da data da aceitação do lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — O Director de Serviços, *Otílio Nobre Vilhena*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatas ao concurso para provimento de cinco lugares de operário qualificado (electricistas e montadores electricistas) do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultado.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos ao concurso para provimento de sete lugares de especialista-adjunto de polícia de nível 0, telecomunicações, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

António José das Neves Freitas.
António Manuel Ferreira de Sul.
Carlos Manuel Pedrosa Simões.
Carlos Manuel Silva Nave.
Cecília Maria Lourenço Nunes.
César Fernando de Matos Rodrigues.
Gustavo Manuel Noia Ximenes.
João Paulo Rodrigues.
José Eduardo Rondão Tiago.
Manuel Fernando Gomes Teixeira.
Maria de Lurdes de Castro Carvalho Spínola.
Paulo Jorge Ribeiro Leitão.

Candidatos excluídos:

Alfredo Rodrigues Alberto (b).
Ana Paula Perides Figueiredo (b).
Ana Sofia Casanova Ferreira (b).
Aníbal José da Silva Setoca (b).
António José Mestre Fonseca (b).
António Manuel Coelho Duarte (a) (b).
António Manuel Gonçalves Afonso (d).
António Paulo Rodrigues Lacerda (b).
Arlindo Fernando Jesus Pinto (b).
Arlindo José de Andrade Garcia Henriques (b).
Artur José dos Santos Teixeira de Carvalho (b).
Branca Flora Freitas Melo Piçarra (b).
Carlos Alberto Claro Dourado (e).
Carlos Alberto Godinho Rosa Joaquim (c).
Carlos Jorge Pimenta Todo Bom (a) (b).
Carlos Manuel da Cruz Marques (d).
Carlos Manuel Salgueiro Maia (b).

Celestino Alfredo Pires Gonçalves (b).
Eduardo Jorge Vaz Galvão (b).
Fernando de Almeida Pinho (b).
Fernando Hélder Pereira Cândido (b).
Fernando José Freitas Jara (b).
Francisco José Gonçalves Gavancho (b).
Isabel Maria Marques Fernandes Natário (b).
João Manuel Silva Cardoso Mendes (c).
Joaquim António Mantinhas Valente (b).
Joaquim Quintas Páscoa (d).
Jorge Manuel de Figueiredo Vaz Oliva (b).
José Augusto Pereira Marques Mateus (a) (b).
José Júlio Borralheira Magartixo (b).
José Manuel Barrento da Graça (a) (b).
José Manuel Marinho Mourão Pereira (b).
Luciano Alves Seabra de Campos (a) (b).
Luís Filipe Mesquita Antunes (b).
Luís Manuel da Fonseca Ferrão (b).
Luís Manuel Serrano Barradas (a) (b).
Luís Pedro Ribeiro da Palma (b).
Mamadou Mutaro Balde (e).
Maria Alexandra Nascimento Graça Mendes (b).
Maria Helena Pires Batista (b).
Maria José de Jesus Cerdeira Pereira (b).
Maria Luísa Diniz d'Arco Vieira (b).
Maria do Sameiro Gonçalves Araújo (b).
Maria Adriano Janeiro de Carvalho (b).
Mário Ernesto Trigo Carneiro (d).
Mário Jorge de Sena Lourenço (a) (b).
Natália Francisco Serra (b).
Paula Alexandra Carvalho Silva Dionísio (b).
Paulo Jorge Fernandes Ribeiro (b).
Paulo José Ré Barata dos Santos (a) (b).
Pedro Alexandre Janes Dias (b).
Pedro Fernandes Marcos (d).
Renato Gabriel da Purificação Dionísio (b).
Rui Manuel Medeiros Ribeiro (a) (b).
Sandra Cláudia Marques de Sá Claudino Almeida (b).
Susana Paula da Silva Vidal Puga (b).
Tito Miguel de Sousa Pedrosa (a) (b).
Virgínia Maria da Silva Moura Duarte (b).
Vítor Emanuel Inácio Mendes (a) (b).
Vítor Manuel Quintas Coelho (a) (b).
Vítor Manuel Safoeiro Arrifes (a) (b).

(a) Não possui o 11.º ano de escolaridade.

(b) Não possui curso profissional adequado [n.º 4.2, al. a), do aviso de abertura do concurso].

(c) Não possui os cursos de formação técnico-profissional de duração não inferior a três anos [n.º 4.2, al. b) do aviso de abertura do concurso].

(d) Deve formalizar a sua candidatura a concurso de acordo com o n.º 7.2 do aviso de abertura no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

(e) Deve apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, certificado comprovativo da titularidade de um dos requisitos especiais exigidos no n.º 4.2 do aviso de abertura do concurso.

A presente lista converter-se-á em definitiva se, decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, não for objecto de qualquer recurso interposto nos termos do regulamento do concurso.

25-2-92. — O Director de Departamento, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-2-92:

António Abel de Carvalho Lage, escrivão judicial do Tribunal do Trabalho de Guimarães — transferido, por permuta, para técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Guimarães.

Maria de Fátima Oliveira Rodrigues, técnica de justiça auxiliar do Tribunal de Guimarães — transferida, por permuta, para escrivã judicial do Tribunal do Trabalho de Guimarães.

(É devido imposto de transferência. Aceitação no prazo de quatro dias.)

19-2-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 10-7-91:

Álvaro Novais da Silva Neves, guarda-nocturno da Esc. C+S de Francisco Torrinha, no Porto, remunerado pelo escalão 1, índice 115 — nomeado, em comissão de serviço, auxiliar de segurança da Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto. (Fiscalização prévia do TC em 13-2-92. São devidos emolumentos.) (Os encargos são suportados pelo OE.)

21-2-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Aviso. — *Lista de classificação.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontram afixadas, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, Lisboa, as listas de classificação dos concursos internos gerais abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 14-12-91, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários nas seguintes categorias:

Ref. 96 — técnico especialista — uma vaga;

Ref. 97 — técnico auxiliar de 2.ª classe — uma vaga.

21-2-92. — O Subdirector-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — 1 — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, para o provimento de uma vaga de técnico (estagiário) do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários (ref. 134).

2 — Local de consulta — Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, 1000 Lisboa.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *Joaquim Alexandre Delgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral de 17-2-92:

António Manuel Pires, motorista ajudante do quadro de pessoal do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — IROMA, escalão 1 — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro.

Por despacho do director-geral de 18-2-92:

Júlio Simões Pinheiro, primeiro-oficial do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Leiria, escalão 2 — autorizada, obtida prévia anuência, a requisição, pelo período de um ano, para exercer funções no Estabelecimento Prisional de Leiria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 18-2-92:

Paula Cristina Cunha Pereira da Costa, terceiro-oficial, escalão 2, do quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, em comissão de serviço — nomeada definitivamente no lugar, com efeitos a partir de 31-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Por despacho do director-geral de 25-2-92:

Jorge Fernandes Branco, chefe de repartição, escalão 2, do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — transferido, obtida prévia anuência, para o quadro do pessoal comum desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1-3-92, ficando desvinculado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Declaração. — Por lapso de omissão se declara que na lista do concurso para terceiros-oficiais a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 6-1-92, deverá ser considerada a seguinte inclusão:

Candidatos admitidos que se encontram nas condições referidas no n.º 5 do aviso de abertura:

Maria Margarida Sousa Frutuoso Cardoso.

Maria Rosa dos Santos Gomes.

25-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local de estilo dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral e de acesso para o preenchimento de uma vaga do lugar de técnico superior de vigilância principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 8-11-90.

24-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso. — 1 — Declara-se que se recebem na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (Serviço de Recrutamento e Concursos, Avenida do Almirante Reis, 101, 1197 Lisboa Codex), pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* requerimentos de transferência, nos termos da primeira parte do n.º 2 do art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no n.º 1 do art. 56.º do Dec.-Lei 92/90, de 17-3, para provimento das vagas de escriturários das conservatórias e cartórios abaixo indicadas.

2 — As transferências só podem ser requeridas por escriturários colocados há, pelo menos, um ano em serviço da espécie correspondente à dos lugares vagos.

3 — No caso de ser requerida transferência para mais de um lugar, deverá ser indicada, nos respectivos requerimentos de habilitação, a ordem de preferência no provimento.

Registo Civil:

Braga — dois lugares;
Funchal — dois lugares;
1.ª de Lisboa;
Santa Maria da Feira.

Registo Predial:

Alcobaça.
Figueira da Foz.
Tomar.
Vila Real.

Registo de Automóveis do Porto:

Notariado:

Arganil.
Fafe.
Lousã.
1.º Cartório Notarial de Sintra.
Vila Nova de Famalicão.

Serviços anexados:

Registos Civil e Predial:

Arganil.
Castelo de Paiva.
Santa Cruz, Madeira.

21-2-92. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral da Cooperação

Aviso. — Encontra-se afixada na Direcção-Geral da Cooperação, sita na Avenida da Liberdade, 192, 5.º, em Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Cooperação, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 259, de 23-12-91.

28-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida de Araújo Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 17-12-91 do director-geral, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar

da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo para preenchimento de dois lugares do quadro de pessoal do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários, constante do Dec. Regul. 39/90, de 28-11.

2 — A quota dos lugares a prover nos termos do presente aviso é afixada, em cumprimento do disposto no n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 4.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5, nos seguintes valores:

- a) Candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente — uma vaga;
- b) Candidatos aprovados no concurso de habilitação — uma vaga.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, Praça do Comércio, Ministério da Agricultura, Código Postal 1100 Lisboa.

6 — Conteúdo funcional — executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, património, arquivo, serviços sociais, expediente e dactilografia.

7 — Legislação aplicável — ao presente aplicam-se normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, dos Decs. Regul. 32/87, de 18-5, e 47/91, de 20-9.

8 — Condições de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que:

- a) Sejam possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- b) Sejam escrivães-dactilógrafos ou auxiliares técnicos administrativos aprovados em concurso de habilitação para ingresso na carreira de oficial administrativo [al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 2 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89].

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova prática de dactilografia, de acordo com o n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85.
- c) Entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários, Ministério da Agricultura, Apartado 21 119, Praça do Comércio, 1100 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso objecto da candidatura;
- c) Indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- d) Habilitações literárias;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado de habilitações literárias, devidamente autenticado;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e assinado;
- d) Declaração comprovativa de existência do vínculo da administração, categoria que detém e antiguidade que nela consta, bem como na carreira e na função pública.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do *curriculum* ou declarações emitidas pelos serviços a que pertence.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, no átrio deste Gabinete ou enviadas para publicação no *DR*, conforme as condições previstas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Branca Maria Ferreira de Mendonça Ribeiro, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Adelaide Gonçalves da Silva Santos, chefe de secção.
Verónica Maria Nogueira Barbosa Carneiro, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Fernanda Antunes Henriques da Cruz, oficial administrativo principal.
Filomena de Jesus Ferreira Candeias, primeiro-oficial.

20-2-92. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em referência poderá ser consultada, durante o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, na Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, sita na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de duas vagas de programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em referência poderá ser consultada, durante o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, na Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, sita na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de operador de sistemas de 2.ª classe da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso em referência poderá ser consultada, durante o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, na Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, sita na Praça do Comércio, 1100 Lisboa.

12-2-92. — O Presidente do Júri, *Rui José Fernandes Benedito Faria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Rectificação. — Tendo o Desp. 2/92 do Secretário de Estado da Agricultura, publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-92, saído com incorrecção, se rectifica que na data, onde se lê «2-2-92», deve ler-se «2-1-92».

26-2-92. — O Chefe do Gabinete, *Carlos Bernardes Coelho*.

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são informados todos os interessados de que se encontra afixada a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso no quadro da Direcção-Geral da Pecuária, para a categoria de serralheiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 19, de 23-1-92.

A referida lista é afixada nos locais a seguir indicados, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente:

Estação de Selecção e Reprodução Animal do Baixo Alentejo;
Direcção-Geral da Pecuária, edifício sede, em Lisboa.

18-2-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Carvalho Marques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 12-11-91 do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar (visto, TC, 3-2-92):

Licenciado António Luis Marçal Grilo Lobato de Faria — autorizado o contrato pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, para a prestação de serviços em regime de avença, com a remuneração mensal de 185 600\$, actualizada em regra com o aumento fixado para a função pública. (São devidos emolumentos.)

25-2-92. — O Director dos Serviços de Administração, José Garcia Tabuada.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Aviso n.º 12/92. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director-geral da Indústria de 24-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe do quadro técnico da Direcção-Geral da Indústria, aprovado pela Port. 704/87, de 18-8.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competem genericamente aos técnicos funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, no âmbito das competências atribuídas à Direcção-Geral da Indústria, pelo Dec.-Lei 149/82, de 28-4.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão preencher os requisitos referidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com os escalões e índices correspondentes, as regras nele estabelecidas e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — situa-se na Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, em Lisboa.

7 — Admissão ao concurso:

7.1 — Deverá ser requerida ao director-geral da Indústria, podendo ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, sob registo, expedida até ao termo do prazo de abertura do concurso, para Avenida do Conselheiro Fernando de Sousa, 11, 1092 Lisboa Codex.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverá constar obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerça funções, que descreva as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas durante os últimos três anos;
- Curriculum vitae detalhado;
- Documento comprovativo das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

7.4 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), c), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.5 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra.

7.6 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Direcção-Geral da Indústria ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do respectivo concurso serão afixadas na Direcção-Geral da Indústria, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A data das entrevistas será comunicada aquando da publicação da lista de candidatos.

12 — Composição do júri:

Presidente — engenheira Maria Ângela Duarte Mousinho de Sousa Pessoa de Amorim, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Regina Rodrigues Frazão Biscaya, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João Alves de Miranda, assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria da Graça Matias Herdade, técnica superior principal.

Dr.ª Maria do Rosário Santos Silva, técnica superior de 2.ª classe.

25-2-92. — O Director dos Serviços de Gestão, Mangeon Fernandes.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais que mereceram homologação por meu despacho de hoje relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório:

1.º grupo:

Classificação
profissional
—
Valores

Alberto Tavares Moraes Soares	12,3
Álvaro Coelho de Araújo	12
Ana Cristina Cardoso Rodrigues	13,5
Ana Isabel Alexandre Pires Nunes Duarte	14
António José da Palma Correia	15
Benjamim Manuel do Vale Dias de Sousa	12
Cristina Maria Martins Gaspar Dias do Vale	15
Emília Maria Palminha Estanque	13
Isabel Maria Pereira Ferraz Andrade Borges	13,5
Isaura Maria Correia Ferreira Lobo Mendes	13
João Manuel Borges Jordão	13
João da Silva Oliveira	13
Lúisa Maria Nunes Coelho	12,5
Margarida Maria Ferreira Lages Marçalo	14,5
Maria Amélia Guerra Jerónimo Cruz	12,5
Maria Assunção de Carvalho Fernandes Lino	13,5
Maria do Céu Teixeira Pinto	14

	Classificação profissional — Valores
Maria Fernanda dos Santos	12
Maria Filomena Sá Pinto	12,5
Maria Filomena Soares Dias	13,5
Maria Helena Ribeiro Gonçalves do Vau	12,5
Maria Hermínia Ferreira dos Santos Fernandes Macedo	13
Maria de Jesus da Costa de Mesquita	13
Maria Mafalda Marramaque Encarnação de Matos	13,5
Maria Piedade Cristóvão Correia	13
Maria Teresa de Albuquerque Barreto Souto e Castro	13
Mariana Cristina Rydin	14,5
Natércia Maria Pina Ferreira Lopes	12

2.º grupo:

Amélia Maria de Magalhães Correia Monteiro Dias	11,5
Ana Maria Malcata Anapaz Patrício Álvares	12,5
Ângela de Pinho Santos	11,5
Ilda Maria Pinto Mesquita	12
Lila Caseiro Marques de Afonseca	12,5
Maria Augusta Morais Coelho Entradas Pereira da Silva	13
Maria de Oliveira	13
Sérgio Augusto de Oliveira Costa	13

3.º grupo:

Ana Isabel Duarte Ribas	13
Elisabete Maria Pereira Flório Santos	13
Emília de Fátima Martins da Silva	14
Francisco Torres Ramos	13,5
Isabel Maria Ferreira Filipe Rodrigues	12,5
Ivone Maria Pereira Silvestre	11,5
Jorge Manuel Martins Rodrigues	13,5
Lídia Maria da Silva Ferreira Figueiras	12,5
Maria Adelaide Andrade Amaral	11
Maria Anita Marinho Graça	12
Maria Augusta Chibante Barroso	12
Maria da Conceição Gonçalves	13
Maria de Fátima Matos Batista	15
Maria Isabel Freire Vieira	11
Maria João Fernandes Borges das Neves Assunção da Silva	13
Maria José Aguiar Fernandes	14
Maria de Lurdes Rodrigues Costa	12,5
Maria Madalena Ribeiro Donas Botto Simões da Costa	12
Maria Manuela Cabrita Dias	14
Mónica Maria Suarez de Oliveira	12,5
Rosa Maria da Conceição Santa	12,5
Susana Maria Begonha dos Santos Almeida	13
Virginia Maria Pina Rocha	12,5

Ensino secundário:

4.º grupo A:

Ana Isabel Leal Pina Ferreira Veloso	13
Ana Maria Rodrigues Pereira Sebastião	14,5
Ana Maria de Sousa Botelho Garrido	12,5
Denise Margarida Bernardes Rodrigues	13
Helena Maria Muralha Cardoso Leitão	13
João Manuel Felgueiras da Silva Santos	13,5
José Alberto Teixeira Rebelo da Silva	15,5
José António Martins Mestre Coelho	13,5
Maria Albertina Gomes Pontes da Silva	13
Maria Deolinda Pelerito Ganhão Pederneira	13,2
Maria de Fátima Dias Martins de Sousa	14
Maria Fernanda Lopes da Silva	11,5
Maria Joaquina Ferreira Coutinho	13,5
Maria Laura Barbedo Garcia Feio de Azevedo	11,9
Maria de Lurdes Ferreira Abreu	13,5
Maria de Lurdes Carrega Ferreira Ribeiro	15
Maria Margarida Esteves Viegas Cruz	15

4.º grupo B:

Octávio Luís Presa Pinheiro	12,5
-----------------------------------	------

8.º grupo A:

Alcídia de Jesus Caeiro Carapeto	12
Eduarda Maria Gonçalves Gomes Marques da Silva	13,5
José Manuel Torres Alves	13

Maria Cecília Isidro Heliodoro Salgueiro	14
Mário Leal Cardoso	13
Teresa Assunção Andrade da Silva	14,5

8.º grupo B:

Alcídio d'Almeida Gouveia de Carvalho	12,5
Ana Bela Prudêncio de Pinho Fontes	13,5
Ana de Jesus Carvalho	13,5
Dulcinea Pereira Gomes	13
Isabel Maria Vieira Mateus Lapa	13,5
João Carlos Petrucci Bernardo e Cunha	12
José Manuel Barros Leite Braga	12
Maria Bernardete Martins Barbeira	14,5
Maria do Céu Rosa Ramos	14,5
Maria Margarita da Silva Jardim Duarte Felisberto	13,5
Rosalina Maria Caeiro Tique	16,5
Teresa Maria Soares da Silva de Castro Lima Coutinho	12,5

9.º grupo:

Armando António Gonçalves Nunes Cruz	13
Ilda Maria Sousa Martins Miroto	13,5
Isabel Maria Fontes Amorim Carvalho	12,5
José António Fernandes Costa	12,5
Lúcia Maria Gomes Bessa de Almeida	12
Maria Eugénia Gonçalves dos Santos e Silva	13
Maria Isabel Branco Correia de Magalhães Santos	12,5
Maria João Soares Anunciação Soares	13
Maria José da Silva Machado Cardoso Laureano	11,5
Maria Manuela Nunes Afonso	14
Maria Teresa Cabral Araújo Correia	12,5
Maria Teresa Cruz Varela Ramos	15

10.º grupo A:

José Simão Leal Infante	14
Maria Inês Matias Simplicio Grasiña	15
Mário Augusto Duarte Condessa Falcão	13,5

10.º grupo B:

Afonso Manuel Ribeiro Domingos	14,5
Aníbal Neves de Carvalho	12,5
Benjamim da Silva Andrade	13,2
Eduardo Manuel de Sousa Andrade	13,7
Elvira Vitória Martins da Silva	12
Ernesto Teixeira de Sousa	13
Jorge Alberto dos Santos Monteiro	15
Pedro Manuel de Carvalho e Cunha	16,5

11.º grupo A:

Alcina de Araújo Alves Barbosa	11,5
Alcinda Conceição Martins Sequeira	13
Alzira Maria Lopes Pereira de Carvalho	13,5
Ana Madalena Cordeiro de Sousa Gomes Abrunhosa	14
Ana Maria Pereira Antunes Cunha	13
Ana Maria Sousa Andrade Carneiro	14
Manuel António Ribeiro Costa	12,5
Maria Emília Lameirão da Fonte	13
Maria Leonor Fonseca Piçarra	14
Orlando Jorge dos Santos Nunes	15
Oscar Antas Martins	13,5

11.º grupo B:

Ana Cristina da Silva Almeida Carneiro Martins	14
António Joaquim Salgado dos Santos Costa Ferreira	13
António Júlio Sequeira Afonso	13
Rui Manuel Lavado Carneiro Martins	14

Avviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publica-se a classificação profissional que mereceu homologação por meu despacho de hoje relativa ao professor do ensino secundário a seguir indicado, o qual concluiu com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1989-1990 e dispensou do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Escola Superior de Educação de Faro

11.º grupo A:

	Classificação profissional — Valores
Renato Paulo Correia Freire da Paz	13

Escola Preparatória de Felgueiras

Aviso. — Nos termos do disposto nos arts. 93.º e 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no placard a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para efeitos de reclamação.

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Fernando Pessoa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio do Pavilhão Central a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Oliveira do Hospital

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no placard da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe a reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Américo Franco Alves*.

Escola Preparatória de Torre de Dona Chama

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no placard dos Serviços Administrativos desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

24-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Albano dos Santos Carvalho*.

Escola Preparatória de Torre de Moncorvo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 93.º e do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala anexa à secretaria desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários terão 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

25-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando de Jesus Ochoa Morkado*.

Escola Secundária do Engenheiro Acácio Colazans Duarte

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se comunica que nesta data foi afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidades do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

Escola Secundária de Alcanena

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

27-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria Fernanda Pereira da Rosa Martinho*.

Escola Secundária de Aurélia de Sousa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários, pessoal não docente, de que a lista de antiguidade se encontra afixada no placard da entrada.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar qualquer reclamação.

25-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, encontram-se afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

26-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Gama Barros

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que no expositor da entrada do bloco administrativo se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31-12-91.

Das listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

17-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Adelaide Lopes Monteiro Alves*.

Escola Secundária de Tavira

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

As reclamações deverão ser dirigidas ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *DR*.

26-2-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Vale de Cambra

Aviso n.º 81. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no placard referente a avisos as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar desta data para reclamação.

24-2-92. — A Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Júlia Maria Moreira da Costa*.

Escola C+S de Avelar

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard situado junto dos Serviços de Administração Escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola. Nos termos do art. 96.º do citado decreto-lei, cabe recurso pelo prazo de 30 dias após a publicação deste aviso no *DR*.

26-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Condorcel dos Reis Pais Mamede*.

Escola C+S de Moreira da Maia

Aviso. — Está afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço nesta Escola reportada a 31-12-91. O pessoal tem 30 dias para reclamações.

25-2-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria José de Magalhães Duarte Veloso*.

Escola C+S de Sobral de Monte Agraço

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referida a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

26-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Alberto da Costa Lopes Lobo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por se ter verificado um lapso na publicação do aviso de abertura do concurso para preenchimento de vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe (BAD) do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, efectuada no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-91, se rectifica o n.º 6 do referido aviso, cuja redacção correcta é, conforme o original enviado para publicação, a seguinte: «o número de lugares, relativamente ao concurso A, a prover por pessoal habilitado em concurso de habilitação é fixado em 1».

25-2-92. — O Adjunto da Secretária-Geral, *António Santos Neves*.

Inspecção-Geral de Educação

Aviso. — Por despacho de 11-2-92 do Secretário de Estado dos Recursos Educativos, no uso da competência que lhe é atribuída pela al. d) do n.º 1.3.1 do Desp. 259/ME/91 do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-2-92, foi aplicada ao professor provisório do 11.º grupo B da Esc. Sec. de Mafra Aníbal Roque dos Reis Júnior a pena da al. e) do n.º 1 do art. 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1 (aposentação compulsiva), na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

24-2-92. — O Inspector-Geral de Educação, *René Rodrigues da Silva*.

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado o auxiliar de acção educativa de 2.ª classe Manuel Pinto Pereira, da Esc. Sec. da Sé, com a última residência conhecida em Pressequeada, Vilarinho dos Freires, Peso da Régua, de que, por despacho de 18-7-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Desp. 181/ME/90, de 19-10-90, do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 244, de 22-10-90, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar n.º 5243, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

17-2-92. — Pelo Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 10 vagas de terceiro-oficial do quadro de pessoal das Direcções Escolares de Lisboa e Santarém a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 9, de 11-1-92:

1 — Candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente:

Admitidos:

- 1 — Amélia da Conceição Correia Jerónimo.
- 2 — Amélia Maria Pinheiro Miranda.
- 3 — Ana Aurora da Conceição Ribeiro Sabino.
- 4 — Ana Cristina dos Mártires Brito Mendes Saúde.
- 5 — Ana Maria Carreto Saborida de Sousa Calado.
- 6 — Ana Maria Galhetas Germaninho Dias.
- 7 — Ana Maria da Silva Pereira.
- 8 — Ana Paula da Soledade Calapez Leandro Costa.
- 9 — Ana Paula Costa Raposo Vilhena.
- 10 — Anabela Figueiredo da Silva Ardisson Nunes.
- 11 — Ângela Maria Ribeiro Fernandes.
- 12 — António José Comprido Dias.

- 13 — António José da Costa Lafayette.
- 14 — António Nogueira Mendes.
- 15 — Berta Adelina Fernandes.
- 16 — Carlos Alberto Martins do Carmo.
- 17 — Carlos António Prates Pola.
- 18 — Cecília de Fátima Olmo Firmino.
- 19 — Cecília Lemos Correia.
- 20 — Celeste Maria Caneiras Ferreira de Almeida.
- 21 — Clotilde Maria Gonçalves Rodrigues Lopes.
- 22 — Dália Cristina de Barros Marinho.
- 23 — Daniel Humberto Lazo Oro.
- 24 — Deolinda Maria Rodrigues.
- 25 — Dulce Maria Pinto Saraiva de Almeida.
- 26 — Elisa Maria Milhais Martins Matos.
- 27 — Elisabete do Rosário Tibúrcio Nono Salvado.
- 28 — Elsa Maria Lapa Costa Pires Santos Teodoro.
- 29 — Ermelinda Isabel Fernandes Redondo Veríssimo.
- 30 — Ermelinda Rosa Alves Simões.
- 31 — Fátima do Rosário da Luz Bento Silva.
- 32 — Fernando Manuel Raão José.
- 33 — Filomena Baptista Pico Aparício.
- 34 — Guiomar da Conceição Branco de Carvalho.
- 35 — Guiomar Felisberto Teixeira Queiroz Fonseca.
- 36 — Helena Maria Paisana Granjo.
- 37 — Helga Manuela Ramos Moreira Pereira Quintela.
- 38 — Henrique Manuel Jerónimo Cunha.
- 39 — Inestina Marques da Silva Vaz Pinto.
- 40 — Isabel Fernanda da Costa Azevedo.
- 41 — Isabel Luís Dias Gouveia de Almeida.
- 42 — Isabel Maria Noura do Sacramento Ribeiro.
- 43 — Joana Maria Bravo Cordeiro das Neves.
- 44 — Joaquim da Conceição Jerónimo.
- 45 — José Joaquim de Sousa Vieira.
- 46 — Lúcia Maria Ferreira Baptista Bernardino.
- 47 — Luísa Maria Gonçalves de Sousa Martins de Carvalho.
- 48 — Maria Adília Amado de Sousa Correia.
- 49 — Maria Alice Lopes Medeiros.
- 50 — Maria Alice Maia.
- 51 — Maria Aliete Bento Sequeira dos Santos Borralho.
- 52 — Maria do Carmo Bento Rodrigues.
- 53 — Maria do Carmo Zeferino Silvestre.
- 54 — Maria Cecília Lopes Vitorino.
- 55 — Maria Celeste Ferreira dos Santos Correia da Silva.
- 56 — Maria Clara Amorim Alexandre.
- 57 — Maria da Conceição Esteves.
- 58 — Maria da Conceição Fernandes Lacueva Barradas.
- 59 — Maria da Conceição Guerreiro Saramago dos Santos Albano.
- 60 — Maria da Conceição Lobato Moreira.
- 61 — Maria da Conceição Madail Costa Lisboa.
- 62 — Maria Dulce Ferreira de Macedo.
- 63 — Maria Eduarda Ventura de Sousa Santos Broegas.
- 64 — Maria Elisabete Alves Pinto Soares Marques.
- 65 — Maria Emília Lopes Guarinho.
- 66 — Maria de Fátima Leandro de Sousa Charneca.
- 67 — Maria de Fátima Quinteira Lucas Rosa Rocha.
- 68 — Maria de Fátima Simões Nunes da Silva.
- 69 — Maria de Fátima Sousa Pires.
- 70 — Maria Fernanda Lopes Salazar.
- 71 — Maria Filomena Dias Pires Simão Botelho de Sousa.
- 72 — Maria Francisca Lourenço.
- 73 — Maria Francisca dos Santos Lebre Pita Barrancos.
- 74 — Maria da Glória Teixeira.
- 75 — Maria Helena Aguiar Pacheco Viegas.
- 76 — Maria Helena de Campos Correia.
- 77 — Maria Helena Fernandes de Figueiredo Rodrigues.
- 78 — Maria Idalina dos Anjos.
- 79 — Maria João Fialho Lopes Borrões Jerónimo.
- 80 — Maria Joaquina Ramalho Lavado Cruz.
- 81 — Maria José de Oliveira Pombares Guedes.
- 82 — Maria Júlia Brilha Gomes Correia.
- 83 — Maria Lubélia Lima Martins.
- 84 — Maria de Lurdes Baptista Tátá.
- 85 — Maria de Lurdes da Fonseca.
- 86 — Maria Manuela Assunção Paulo Anastácio.
- 87 — Maria Manuela Moreira Correia.
- 88 — Maria Manuela Palma Lopes Basílio.
- 89 — Maria Otilia Ferreira Garção.
- 90 — Maria Rosa dos Santos Gomes.
- 91 — Maria Teresa de Almeida Abreu Martins.
- 92 — Maria Teresa Lourenço e Silva.
- 93 — Maria Teresa Monteiro Jorge de Almeida.
- 94 — Maria Teresa Quintas de Andrade Taipina de Oliveira.
- 95 — Marília Graça Marques Miranda Pereira.

- 96 — Marina de Oliveira Vieira Mendes Correia.
- 97 — Mário Landeiro Martins.
- 98 — Odete Rodrigues Miguel Cordeiro.
- 99 — Olímpia do Carmo Ramos Amaral.
- 100 — Raul Ciriaco Morais da Silva.
- 101 — Regina do Carmo Tomás Morales Gonçalves.
- 102 — Rita das Dores de Almeida Alves Poças da Cruz.
- 103 — Rosa Maria Charrua Chemela de Oliveira.
- 104 — Rosa Paula Oliveira Azevedo da Silveira.
- 105 — Sílvia Maria Roque Nunes Martins.
- 106 — Stael Fernanda dos Santos Chagas Calado.
- 107 — Teresa Maria Bidarra Pereira Martins da Silva Paiva.

Excluídos:

- 1 — Aldina Maria Henriques de Macedo (a).
- 2 — Ana Maria Domingos Rodrigues Madeira (b).
- 3 — Ana Maria de Fátima Ribeiro Neves (b).
- 4 — Ana Maria Ferreira da Cruz (a).
- 5 — Ana Maria Nunes Pinto (b).
- 6 — António José da Silva Gomes Chaló (b).
- 7 — Bertina Paula Antunes dos Santos (b).
- 8 — Cândida da Conceição Morgado Luisinho (b).
- 9 — Fernanda de Jesus da Silva Gonçalves (b).
- 10 — Fernanda Maria Caetano Alves (a).
- 11 — Fernando José Pereira Dias (b).
- 12 — Idalina Maria Margal Pereira (a).
- 13 — Maria Amélia Gouveia Carneiro Gonçalves (b).
- 14 — Maria Amélia Veloso Ribeiro (b).
- 15 — Maria Augusta Rodrigues Costa Brado (b).
- 16 — Maria Beatriz dos Santos Pereira Gomes Torres (a).
- 17 — Maria do Céu Cruz (b).
- 18 — Maria Elsa Dias de Castro (b).
- 19 — Maria Emília Borges Pereira Ramos Mouro (b).
- 20 — Maria da Graça de Almeida Barata Henriques (b).
- 21 — Maria Helena Garcia de Carvalho (b).
- 22 — Maria Isabel Carreira Carvalho Silva (b).
- 23 — Maria João Loureiro Neves Paixão Marques Sanches (b).
- 24 — Maria José Gonçalves Fernandes Cardoso (c).
- 25 — Maria Teresa Gonçalves de Assunção Branco (b).
- 26 — Olga dos Anjos Lameirão Barata (b).
- 27 — Paula Alexandra Barbosa Coelho Almeida (b).
- 28 — Paula Cristina Pires Catarino (b).
- 29 — Soraia Orlanda Martins e Castro Lopes (b).

1.1 — Candidatos habilitados em concurso de habilitação:

- 1 — Manuel Rufino Cancelinha.
- 2 — Maria Júlia da Cunha Santos Ferreira.

(a) Por não possuir as habilitações exigidas por lei (art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7).

(b) Por não possuir a categoria de agente (n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

(c) Por falta de elementos comprovativos (n.ºs 4 e 6 do aviso do concurso e n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de cinco vagas de terceiro-oficial dos quadros de pessoal das Direcções Escolares de Santarém e Setúbal, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91, com rectificação no *DR*, 2.ª, 9, de 11-1-92, se encontra afixada nos seguintes locais:

Lisboa, Direcção Regional de Educação, Praça de Alvalade, 11.
Santarém, Direcção Escolar, Rua de António Bastos, 2.
Setúbal, Direcção Escolar, Rua de Jorge de Sousa, 2.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Carvalho Pires*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — Tendo sido, por despachos do director-geral da Aviação Civil de 20-2-92, dado provimento aos recursos dos candidatos João Carlos Florêncio Aleixo e Mariana Teresa Lacerda Machado de Sousa Guedes, que tinham sido excluídos do concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de inspector da car-

reira de inspecção superior de aviação civil, área de consulta jurídica, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 25-10-91, rectificado no *DR*, 2.ª, 269, de 22-11-91, altera-se a lista de candidatos admitidos e excluídos, publicada no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, passando os ora recorrentes a constar da referida lista como candidatos admitidos.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Sarmiento Veres*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despacho de 5-2-92 da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Maria Odete Carmona Ferra Esteves de Macedo Correia, chefe de secção de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a exercer o cargo de chefe de repartição do mesmo quadro em regime de substituição — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, na sequência de concurso, chefe de repartição do mesmo serviço. A referida comissão de serviço converte-se automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, ficando exonerada, consequentemente, do lugar de chefe de secção. (Visto, TC, 19-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-2-92 da inspectora-geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Autorizado o vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários desta Inspeção-Geral:

António das Neves Pereira, segundo-oficial — três dias, no período de 3 a 5-12-91.

Isabel Maria Garcia Leite Rochinha Diogo, terceiro-oficial — oito dias, no período de 16 a 23-12-91.

Alzira Nunes da Silva Melo, auxiliar administrativa de 2.ª classe — nove dias, no período de 28-11 a 6-12-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — A Inspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 1/92. — A preocupação de proporcionar um adequado e eficaz aproveitamento dos pavilhões do Hospital de Júlio de Matos que se encontram subaproveitados e degradados motivou a criação de um grupo de trabalho com o objectivo de proceder ao levantamento das necessidades das diferentes instituições actuaes na área da saúde, em termos de instalações, e a sua possível satisfação através dos imóveis afectos ao Hospital.

Este processo encontra-se concluído, pelo que importa dar forma ao objectivo proposto de afectar os pavilhões do Hospital de Júlio de Matos a instituições com competências em matéria de saúde, definindo a constituição e o funcionamento de um complexo com a designação de Parque de Saúde de Lisboa.

Assim, determino:

1 — Os imóveis afectos ao Hospital de Júlio de Matos passam a constituir um espaço integrado destinado a instalar instituições com actividades na área da saúde, que se designará por Parque de Saúde de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto no número anterior, o Hospital de Júlio de Matos pode, mediante protocolo, facultar a utilização dos imóveis desocupados ou subaproveitados às entidades que estejam interessadas em instalar no Parque os seus serviços.

3 — O Hospital de Júlio de Matos é designado, para efeitos deste despacho, entidade gestora de todo o Parque, com competência para emitir regulamentos, nomeadamente sobre a segurança e vigilância.

4 — É criado um conselho consultivo, constituído por todas as entidades a instalar no Parque de Saúde de Lisboa, que deverá ser obrigatoriamente ouvido em todas as questões relevantes, designadamente quanto aos regulamentos a emitir, nos termos do número anterior.

5 — O conselho consultivo deve reunir trimestralmente, por convocação do Hospital de Júlio de Matos, para análise dos problemas do Parque.

5-2-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

Louvor. — Ao passar à situação do aposentado, louvo o Dr. António Simões, assistente graduado de saúde pública, porquanto, no desempenho das suas funções, ao longo de 39 anos, como médico dos ex-serviços Médico-Sociais, Centro de Saúde Distrital de Viseu, e, posteriormente, da Administração Regional de Saúde de Viseu, soube granjear a estima e o reconhecimento de funcionários e utentes dos Serviços, que desde 7-10-82 dirigiu, na qualidade de director do Centro de Saúde de Vouzela. Apraz ainda realçar o esforço e dedicação que sempre demonstrou na implementação de um exemplar funcionamento dos serviços de saúde naquele concelho e a colaboração que sempre dedicou aos órgãos dirigentes da Administração Regional de Saúde de Viseu.

19-2-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Aviso. — A lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 249, de 29-10-91, a pp. 10 873-10 874, encontra-se afixada na sede do mesmo serviço, Secção de Pessoal, Avenida de Álvares Cabral, 25, em Lisboa, onde pode ser consultada.

26-2-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Vaz Gaspar*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — *Classificação final do internato complementar.* — Nos termos da Port. 416-B/91, de 17-5, concluíram no dia 31-1-92 o internato complementar, o que confere aos referenciados o grau de especialista na respectiva área, os seguintes médicos:

	Valores
Anatomia patológica:	
Dr. António Augusto Martins Lázaro	16,2
Anestesia:	
Dr. José Miguel Silva Pinto	18,8
Dr.ª Maria Cristina Santos Lemos C. Araújo	18,2
Cirurgia geral:	
Dr. José Manuel Rodrigues Jorge Nunes	16,3
Dermatologia:	
Dr.ª Maria Isabel Henriques Conchon Santos	17,2
Dr.ª Maria Raquel Mendes Pereira Vieira Macedo	18,7
Endocrinologia:	
Dr.ª Laura Lopes Guerra	19
Dr.ª Maria de Lurdes Menha Godinho Matos	19,1
Medicina interna:	
Dr. Carlos Alberto Lino Antunes	18,6
Dr. José Rodrigo Nobre Moreira	18,6
Nefrologia:	
Dr. Miguel Francisco Pinheiro Rodrigues Leal	19,9
Ortopedia:	
Dr. Francisco José Oliveira Cochicho Nogueira	18,8
Dr. Mário Francisco Candosa Dias da Fonseca	15,8

Patologia clínica:

Dr.ª Maria de Fátima Roussado Menezes Ferreira 17,4

Radiologia:

Dr.ª Maria Manuela Contreiras Seguro Serra (regime de voluntariado) 16,7
Dr. Nuno Miguel F. Esquível Carrilho Ribeiro 19,8

20-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Xavier A. S. Cardoso de Menezes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o nome de um dos candidatos ao concurso de provimento para dermatologia do Hospital de Curry Cabral, publicado no DR, 2.ª, 41, de 18-2-92, rectificase que onde se lê «Dr. Fernando Gagulho Pereira» deve ler-se «Dr. Fernando Bagulho Guerra»

18-2-92. — O Administrador-Delegado, *Carlos da Costa Nicolau*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — *Concurso de provimento para assistente hospitalar de radiologia, com perfil 1 (experiência comprovada em ecografia e técnica de intervenção sob controlo ecográfico).* — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores e nos termos do n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Luísa Carvalho Antunes Figueiredo...	18
2.º Dr.ª Maria Eugénia Rocha Menezes Cordeiro Trindade Soares	17,8
3.º Dr.ª Ana Maria Ovídeo Baptista	17,6
4.º Dr.ª Maria Eugénia Conceição Gavinho Silva	17,5

Aviso. — *Concurso de provimento para assistente hospitalar de radiologia, com perfil 2 (experiência comprovada em técnica de intervenção radiológica angiográfica).* — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores e nos termos do n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91:

1.º Dr. Vasco Manuel Palma Leal Garcia —	18,5 valores.
2.º Dr.ª Ana Maria Ovídeo Baptista —	18,3 valores.

24-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

Hospital de São José

Aviso. — *Concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1.* — Devidamente homologada pelo conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa em 20-2-92, torna-se pública a lista provisória dos candidatos ao concurso para a categoria de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91:

Candidatos admitidos:

Albertina Maria Coimbra Alves.
Américo Jaime Almeida.
Ana Cristina Adelino Lopes.
Ana Cristina Castro Fernandes.
Ana Maria Conceição Monteiro Pereira.
Ana Teresa Pinto Sá Brito Henriques.
Anabela Assunção Afonso.
António Alberto Ferreira Rocha.
António Alberto Ginó.
António Manuel Duarte Barros.
Arminda Conceição Paz.
Elisabete Santos Costa Gonçalves.
Elsa Maria Gonçalves Quintelas.
Fernanda Maria Mendes Costa.
Filomena Maria Serra Veiga.
Florentina Gaiato Pinto Ribeiro da Silva.
Frutuosa Conceição Fonseca Buinho.
Helena Isabel Mota.
Isabel Fisher Farinha Tavares.
Isabel Maria Marques da Silva Pinho Ferreira.
Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda Azevedo Corte-Real.
Isilda Maria Andrade Amaral.

José João Cláudio Valente.
 Lina Maria Cardoso Jesus Pereira.
 Maria Eulália Leite Mota Novais.
 Maria de Fátima Gonçalves Lopes Farinha.
 Maria de Fátima Oliveira Santos Sousa Mateus.
 Maria da Graça Conceição Romão.
 Maria João Costa Neves Godinho.
 Maria José Castro Bento.
 Maria de Lurdes Ferreira Matos Henriques.
 Maria de Lurdes Gonçalves Dias.
 Maria Manuela Lucas Ribeiro.
 Maria Margarida Bernardo Carriço.
 Paula Alexandra Dias Pacheco Costa.
 Paula Cristina Gomes Dias.
 Paula Maria Duarte Pinheiro.
 Rui José Serralha Castanho.
 Sara Conceição Lomelino Freire.
 Teresa Maria Mourato Sardinha Monteiro Jorge.
 Teresa Rita Lacerda Figueiredo Ventura.
 Vera Lúcia Parente Subtil Salvador.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Cristina António Marques (d).
 Ana Cristina Nunes Mesquita (a).
 Ana Cristina Rodrigues Nunes (d).
 Ana Isabel Malaquias Torcato (a).
 Ana Isabel Pascoal Lopes (a).
 Ana Maria Antunes Santos Menino Ribeiro (d).
 Ana Maria Ferreira Tavares Ferreira (d).
 Ana Paula Costa Martins (d).
 Ana Paula Ferreira Silva (d).
 Anabela Graça Martins Bernardo (d).
 Anabela Maria Martins Tereso (d).
 Ângela Rosa Pereira Jesus (d).
 Arnaldo Manuel Rodrigues Conceição (d).
 Carla Marina Roque Amado (d).
 Célia Maria Caeiro Joaquim Lopes Cordeiro (d).
 Clara Jesus Matias Martins (a).
 Claudina Rosa Fonseca Proença (d).
 Cristina Maria Jesus Serralha Castanho (d).
 Cristina Maria Loureiro Gonçalves (a). (d).
 Cristina Maria Santos Vieira Bonança (d).
 Dora Magalhães Raposo (d).
 Dulce Maria Encarnação Silva Dias Monteiro (d).
 Elisabete Jesus Teixeira Fernandes (a). (d).
 Fátima Maria Alves Pedro (d).
 Ferihal Sadrudin (d).
 Fernanda Cristina Matos Fonseca (d).
 Fernanda Efigénia Livramento Andrade Sousa Carvalho (a). (d).
 Ilda Maria Rodrigues Lourenço (a).
 Isabel Alexandra Sousa Costinha Névoa (d). (e).
 Isabel Maria Costa Lopes (d).
 Isabel Maria Ribeiro Oliveira Rocha Correia (d).
 Isabel Maria Rosa Simão (d).
 Joaquim António Nércio Marques (a). (d).
 José António Fernandes Pereira (d).
 José Eduardo Martins Santos Pinto (d).
 Judite Jesus Vicente Campos Brito (d).
 Judite Maria Lança Gama (d).
 Lina Maria Godinho Camacho (d).
 Lurdes Maria Pãozinho Baía (d). (e).
 Manuel Matias Gonçalves (b).
 Manuela Nunes Jesus (a). (d).
 Maria Alexandra Eiró Silva Medeiros (d).
 Maria Anjos Rodrigues Duarte Barbosa (a). (b). (c). (d). (e).
 Maria Áurea Ribeiro Tobio (d).
 Maria Cândida Duarte Sequeira (d).
 Maria Cristina Mesquita Vidigal (d).
 Maria Cristina Reis Parreirão (d).
 Maria Emília Carvalho Nogueira (d).
 Maria Fátima Moreira Gonçalves (d).
 Maria Fátima Santos Batista Gomes (d).
 Maria Isabel Cruz Pimenta (d).
 Maria Isabel Fernandes Ferreira Travassos Rosário (d).
 Maria João Mendes Pereira Oliveira Amado (d).
 Maria José Carvalho Nogueira (d).
 Maria José González Garbin (d).
 Maria Luísa Santos Chambel (d).
 Maria Manuela Lopes Realista Ferreira (d).
 Maria Paula Caetano Goulart Silva (a). (d).
 Maria Rita Tomaz Alves (d).
 Maria Virgínia Ferreira Resina (d).
 Mário Alfredo Veiga Pousa (d). (e).

Mário José Diaz Moura (d).
 Marta Conceição Marques Henriques (d).
 Martina Isabel Resende Silva Medeiros (a).
 Olga Maria Martins de Sousa (a).
 Paula Conceição Furtado Santos Borrego (d).
 Paula Cristina Barbosa Marques (d).
 Paula Cristina Jesus Gaspar (d).
 Paula Cristina Lopes Pires (d).
 Paula Cristina Margarido Costa Filipe (d).
 Paula Cristina Silvestre Franco (d).
 Paula Maria Anjos Marques Gomes (d).
 Paula Sofia Silva Alves Martins (d).
 Paula Sofia Soares Silva Nunes (a). (d).
 Paulo alexandre Carvalho Conceição (d).
 Regina Helena Balonas Canelas (a).
 Rosa Maria Santos Almeida (d).
 Sandra Maria Jannotti Quintão Rodrigues Silva (b). (d). (e).
 Susana Mardolcar Barros Barbosa Araújo (d).
 Teresa Paula Silva Machado (d).
 Tília Maria Silva Pardal (d).

Candidata excluída:

Neusa Caldas Gonçalves (f).

- (a) Falta fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado.
- (b) Falta documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.
- (c) Falta documento comprovativo das habilitações literárias.
- (d) Falta *curriculum vitae* (quatro exemplares).
- (e) Falta documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso.
- (f) Por não possuir equivalência ao curso de Enfermagem Geral.

De acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, que aprova o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis, contados da data de publicação da lista provisória, para corrigirem as deficiências de instrução do processo, sob pena de exclusão.

A candidata excluída pode impugnar a sua exclusão no prazo de 10 dias, nos termos do art. 22.º do Desp. 11/87.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o nome do candidato ao concurso de provimento para assistente de medicina interna (com perfil) dos Hospitais Cívicos de Lisboa, Hospital de São José, cujo aviso consta do *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, rectifica-se que onde se lê «Luís António da Fonseca Reis» deve ler-se «Luís Artur da Fonseca Reis».

21-2-92. — Pelo Conselho de Directores, (*Assinatura ilegível.*)

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 31/91, para técnico superior de 1.ª classe de psicologia — lista de classificação. — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 20-1-92 foi homologada a acta referente à lista de classificação final do concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista, donde consta a classificação final dos candidatos, será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

19-2-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena André Reis Marques*.

Aviso. — Concurso n.º 29/91, para chefe de serviço de cirurgia vascular — lista de classificação. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais se publica a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, homologada pelo conselho de administração em 20-2-92:

Único candidato. Dr. António José S. Albuquerque Matos — 18,2 valores.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *DR*, devendo os mesmos ser entregues no Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Aviso. — Concurso n.º 36/91, para técnico-adjunto de 1.ª classe de electricidade — lista de classificação. — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 20-2-92, foi homologada a acta referente à lista de classificação final do concurso em epígrafe. Mais se informa que a referida lista, donde consta a classificação final dos candidatos, será afixada no placard do Serviço de Pessoal após a publicação deste aviso no *DR*.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no *DR*, respeitada a dilação de três dias.

25-2-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena André Reis Marques*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso de provimento institucional interno para assistente hospitalar de urologia da carreira médica hospitalar. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 33, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 20-2-92, foi homologada a acta correspondente à lista de classificação final do concurso em epígrafe, assim constituída:

Para a vaga que tem como condição especial ter formação específica no campo de endourologia e técnicas ecográficas:

	Valores
1.º Tomé Manuel de Matos Lopes	19,2
2.º José Manuel Fernandes de Azevedo Ferraz	15,6
3.º Ricardo Rodrigues Correia	15,5

Para a vaga que tem como condição especial ter formação em oncologia clínica e quimioterapia

	Valores
1.º Albino da Rocha Rodrigues	17,1
2.º António Filipe Madeira	14,6

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 34, secção VII, do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

20-2-92. — Pelo Conselho de Administração, o Director, *Ramiro de Ávila*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91 de 14-8, que aprova o Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, se publica, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 10-2-92, a lista de classificação final do concurso para provedimento de um lugar de assistente de cardiologia (com exigência particular em cuidados intensivos coronários e reabilitação cardíaca), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91:

- 1.º Dr. Miguel Filipe Bernardo da Silva Mendes — 19,5 valores.
- 2.º Dr. João Manuel Preto dos Santos Calqueiro — 18,5 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 34 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8.

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91 de 14-8, que aprova o Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares para Assistente da Carreira Médica Hospitalar, se publica, devidamente homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 10-2-92, a lista de classificação final do concurso para provedimento de um lugar de assistente de cardiologia (com exigência particular em medicina nuclear), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91:

Dr. Vítor Manuel Machado Gil — 19,8 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 34 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8.

13-2-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com a Port. 416-B/91, de 17-5, a seguir se publica a lista de avaliação curricular global do internato complementar (época de Janeiro de 1992):

Patologia clínica (28-1-92):

	Valores
Dr. Jorge da Cunha Maciel Azinheira	18,6
Dr.ª Maria Ana Schorcht da Silva Pessanha Pais	18,2

Medicina interna (30-1-92):

Dr.ª Maria Cândida Faustino Gamito da Fonseca ...	19,2
---	------

Cirurgia geral (30-1-92):

Dr. Carlos Manuel Gomes Resende	17,24
Dr. Vítor Manuel Silva Pereira	17,13
Dr. Rogério António Teixeira Matias	17,03

Radiodiagnóstico (31-1-92):

Dr. Pedro Rocha de Macedo Rodrigues	19,50
Dr. Orlando Manuel Chainho Martins	19,30

19-2-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do art. 23 do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, publica-se a lista definitiva, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 13-2-92, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1 do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91:

Candidatos admitidos:

Aldina Maria de Lurdes.
Ana Catarina Amado Vasconcelos Duarte Silva.
Ana Isabel Lima das Neves Antão.
Ana Maria dos Santos Marialva Russo.
Ana Maria Moderno das Neves.
Ana Paula de Carvalho Moreira Ferraz Rodrigues.
Ana Paula dos Inocentes Leitão Coelho.
Ana Paula Jaime Marinho.
António Carlos Cardoso Cruz.
Carmelino Correia Sul.
Clara Luísa dos Santos Costa Garnacho.
Cristina Maria de Jesus Lopes Viçoso.
Cristina Maria dos Santos Freitas.
Cristina Maria Lobo Gouveia Oliveira.
Cristina Maria Piçarra Gomes.
Edite Ferreira Lopes Santos.
Edite Maria Tomás Mateus Martins.
Eduardo Manuel Frazão Baltazar.
Elsa Maria Marques Leitão.
Elsa Maria Morais Veríssimo.
Elvira Celeste Martins Gonçalves Vasco.
Fernanda Luísa Carapeto Bagina.
Gregório José Vieira Labisa.
Guilhermina Maria Marto Carvalho.
Helena Maria de Jesus Correia.
Ilda Maria Carretas Pestana Gouveia.
Iracema Maria Cardoso Mena Abrantes Roque dos Reis.
João Paulo Semeano Branco.
Lídia Maria Parreira Conim.
Lina Maria Cardoso de Jesus Pereira.
Luís Filipe Nunes Matias.
Mafalda Cristina Jerónimo Moreira da Costa Selas.
Manuel António Belo Costa.
Maria Augusta Vacas Fraústo.
Maria Clara Batalha Reis Roquete Viana Neto.
Maria Cristina Lopes Coelho.
Maria de Fátima dos Santos Leal Fernandes.
Maria de Fátima Pereira Ribeiro Sul.
Maria de Lurdes Rodrigues Correia Santos.
Maria do Rosário Pereira Lopes Ferreira.
Maria dos Anjos Videira Fernandes.
Maria de Fátima Cabaço Merceano.
Maria Helena da Silva Aguiar Raimundo.
Maria Helena Pereira Ehrhardt Gonçalves Silva.
Maria João Cristóvão da Silva.

Maria João Santa Bárbara de Carvalho.
 Maria José Caldas Adriano.
 Maria José Loures Moreira.
 Maria Manuel Praça Martins Galvão dos Reis.
 Maria Margarida Costa Pinheiro da Silva Brito de Melo.
 Maria Margarida de Bilro Gonçalves.
 Maria Margarida Gonçalves Rosa Cardoso Cruz.
 Maria Margarida Osório de Barros de Lima e Santos.
 Maria Paula Rosado Falcão.
 Maria Raquel Sousa Candeias.
 Maria Seabra Gomes Braz Teixeira.
 Maria Maria Teresa Figueiredo Bartolomeu.
 Marina Maria Gaspar Ferreira.
 Marta de Jesus da Silva Monteiro.
 Narcisa Isalinda Reis Salvador.
 Nídia Rita da Palma Mansinho Cardoso.
 Paula Cristina Cardoso Lopes Barreiros.
 Paula Cristina Jesus Castelhão.
 Paula Maria Lavrador Alves de Oliveira.
 Paul Maria Subtil Ferreira Campos.
 Paula Marina das Neves Silva Matos.
 Paulo Jorge Seixas Martins.
 Rosa Camila do Rosário Araújo Fonseca.
 Rosa Maria da Fonseca Osório.
 Teresa Isabel Januário Pessanha Gomes.
 Teresa Maria Salvado Correia Gomes.
 Zélia Dias da Costa Seixas Martins.

Candidato excluído:

Luís Miguel Freire Vieira.

Nos termos do n.º 6 do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, o candidato foi excluído por não ter apresentado no prazo legal de 10 dias úteis a partir da data da publicação da lista provisória no *DR* o documento em falta.

25-2-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Cavalho Dias Costa*.

Hospital Distrital do Barreiro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão do *DR*, 2.ª, 300, de 31-12-90, a publicação referente ao aviso de abertura do concurso externo de ingresso para técnico de dietética de 2.ª classe, rectifica-se que onde se lê:

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

[...]

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

deve ler-se:

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

[...]

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

26-2-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, a publicação referente ao aviso de abertura dos concursos externos de ingresso para provimento dos lugares da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica a seguir indicados:

Ref.1.1 — Técnico de fisioterapia de 2.ª classe — três lugares;
 Ref.1.2 — Técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe — dois lugares;
 Ref.1.3 — Técnico de farmácia de 2.ª classe — dois lugares;
 Ref.1.4 — Técnico de radiologia de 2.ª classe — dois lugares;
 Ref.1.5 — Técnico de terapia ocupacional de 2.ª classe — três lugares;

se rectifica que onde se lê:

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

[...]

7 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87.

deve ler-se:

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

[...]

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

27-2-92. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Cascais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 13-2-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91:

1.º Graça Maria de Almeida Rodrigues — 17,6 valores.

2.º Maria do Rosário Bento Mota Carmo — 17 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

21-2-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Filipe de Cabedo*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso de técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, se encontra afixada no átrio do lado esquerdo no rés-do-chão deste Hospital, onde pode ser consultada, a partir da data da publicação.

26-2-92. — A Chefe da Secção de Pessoal, *Maria Lourdes Santos Alves de Sá*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

19-2-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de fisioterapia, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de audiometria, conforme publicação no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), comunicamos que vai ser afixada no expositor da secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de neurofisiografia, conforme publicação no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

21-2-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Publica-se, para os devidos efeitos, a classificação final dos exames de saída dos internatos complementares realizados neste Hospital na época de Janeiro de 1992, nas áreas que se indicam:

Anestesiologia (concluído em 10-1-92):

Dr.ª Ana Maria Gonçalves Lares	Valores 18,77
--------------------------------------	------------------

Cardiologia (concluído em 25-1-92):

Dr. Sanjiva Caxinata Sinai Cacodcar	18,7
---	------

Cirurgia geral (concluído em 10-1-92):

Dr. João Carlos de Almeida Ildefonso	18,7
--	------

Gastrenterologia (concluído em 25-1-92):

Dr.ª Maria Teresa Dias Belo	18,6
-----------------------------------	------

Neurologia (concluído em 31-1-92):

Dr.ª Maria de Fátima Domingos Ferreira Firmino ...	18,5
--	------

Otorrinolaringologia (concluído em 31-1-92):

Dr. Mário João Esperança Pereira dos Santos	18,4
---	------

Pediatria (concluído em 28-1-92):

Dr. Saul Jorge Lopes	19,6
----------------------------	------

13-2-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina R. S. Matos*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 30-1-92, a seguir se refere a data e a respectiva classificação final do exame do internato complementar (época de Janeiro de 1992), que confere ao referenciado o grau de especialista na respectiva área:

Cirurgia geral (11-1-92):

Dr. Alexandre Leopoldo Hoffmann Castela —	18,45 valores.
---	----------------

20-2-92. — O Director, *José Vítor de Oliveira Loureiro*.

Hospital Distrital de Santiago do Cacém

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 19-2-92, torna-se pública a lista de classificação do concurso interno para provimento de um lugar de assistente de patologia clínica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91:

Dr.ª Maria de Fátima Mendonça Ferreira —	16 valores.
--	-------------

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da presente publicação.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Hospital Distri-

tal de Santiago do Cacém a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91.

O local, a data e o horário da realização das entrevistas serão comunicados oportunamente aos interessados através de ofício.

21-2-92. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

Hospital Distrital de Vila Real

Deliberação. — *Delegação e subdelegação de poderes.* — 1 — Em reunião de 17-1-92 o conselho de administração deliberou subdelegar no administrador-delegado, Dr. António Davide da Lima Cardoso, as seguintes competências:

1.1 — As constantes dos seguintes números do Desp. 5/91 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 13, de 16-1-91: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.4, 1.1.7, 1.1.8, 1.1.9, 1.1.10, 1.1.13, 1.1.14, 1.1.15, 1.1.16, 1.1.17, 1.1.19, 1.1.20;

1.2 — A relativa a despesas com obras e aquisições de bens e serviços, com dispensa de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito, até 10 000 contos, com observância das demais disposições legais aplicáveis.

2 — Foi também deliberado delegar no director do Hospital, Dr. António Passos Coelho, a competência para despachar todos os assuntos relativos ao gabinete do utente e reclamações de utentes.

Estas deliberações produzem efeitos desde 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelos dirigenes referidos.

3 — Precedendo autorização do conselho de administração, subdelego no chefe de repartição Dionísio Rodrigues de Barros Pinto as seguintes competências:

3.1 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura dos concursos, celebrar os respectivos contratos, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva e autorizar que seja mantida a nomeação definitiva enquanto o funcionário não a adquirir noutro cargo que exerça em regime precário;

3.2 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes de caducidade ou revogação dos mesmos, dentro do plano anual de actividade do Hospital;

3.3 — Empossar o pessoal, excepto o pessoal dirigente;

3.4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

3.5 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

3.6 — Autorizar a participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outros, em regime de comissão gratuita de serviço, até ao limite de 15 dias por ano e dentro das normas vigentes para o Ministério de Saúde e para o Hospital Distrital de Vila Real;

3.7 — Despachar os pedidos de licença para férias, de acordo com o plano anual aprovado pelo conselho de administração, bem como os relativos a matéria de faltas constante do capítulo III do Dec.-Lei 497/88, de 30-12.

4 — Precedendo autorização do conselho de administração, delego no chefe de repartição António Augusto Vieira da Cunha as seguintes competências:

4.1 — Autorizar as despesas com aquisições de bens de consumo corrente, até ao valor máximo de 10 000 contos, desde que cumpridas as formalidades legais prévias, nomeadamente quanto ao processo de aquisição e cabimentação;

4.2 — Autorizar as despesas com aquisição de serviços de limpeza e alimentação até ao limite de 20 000 contos;

4.3 — Autorizar as despesas com pessoal, de acordo com o orçamento anual do Hospital, e com trabalho extraordinário nocturno e em sábados, domingos e feriados, previamente autorizado nos termos legais.

5 — Precedendo autorização do conselho de administração, delego na chefe de repartição Emília Maria Gomes de Oliveira as seguintes competências:

5.1 — Adjudicar os concursos ou consultas para aquisição de bens de consumo e prestação de serviço, até ao limite de 5000 contos, dentro dos limites do orçamento anual do Hospital.

20-2-92. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração de 25-2-92, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para o provimento de cinco lugares na categoria de enfermeiro-chefe, publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91:

Área de saúde materna e obstétrica:

Candidatos admitidos:

Ana da Graça Bouça de Moraes Costa.
 Maria Célia Pereira Maio.
 Maria das Dores Rodrigues Costa Xavier.
 Maria Luísa Marracho Constantino Madureira.
 Maria de Lurdes Fernandes Silva Rodrigues.
 Maria da Luz Fernandes Cardeal Pereira.
 Maria Madelena Ribeiro Almeida.
 Maria Teresa Maia Ribeiro Pereira.

Candidata excluída por deficiência de instrução do seu processo:

Maria Irene de Jesus Ferreira Sousa.

Área de reabilitação:

Candidatos admitidos:

António Jorge Ribeiro de Carvalho.
 Emanuel Augusto de Miranda Sousa.
 Maria de Fátima Pinto Ribeiro.
 Maria José da Conceição Rodrigues.

Área de saúde infantil e pediátrica:

Candidatos admitidos:

Maria Luísa Ferreira Meireles Pontes.
 Maria Manuela Maio Brazão.

25-2-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 3-1-92, rectifica-se que onde se lê: «1.º Isaura Maria Pinho Gonçalves Terra — 18 valores» deve ler-se «1.º Isaura Moreira Pinho Gonçalves Terra — 18 valores».

Aviso. — O aviso inserto no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, a pp. 1647 e 1648, foi publicado em duplicado, pelo que é considerado nulo.

20-2-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, e no art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 6-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de um lugar de técnico especialista, a que corresponde a remuneração referente ao escalão e índice fixados nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, que aprovou a escala salarial das carreiras de regime geral.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar referido no n.º 1.

3 — Conteúdo funcional — cabe ao técnico especialista desempenhar funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular complementado com entrevista profissional de selecção.

4.2 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação do referido método de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6 \times \frac{(1,5 \times HL + 2,5 \times CS + 0,5 \times FP + 3,5 \times EP)}{8} + 4 \times E}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
 HL = habilitações literárias;
 CS = classificação de serviço;
 FP = formação profissional complementar;
 EP = experiência profissional;
 E = entrevista profissional de selecção.

4.3 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos serão as seguintes:

4.3.1 — Habilitações literárias:

Curso superior que não confira o grau de licenciatura — 20 pontos.

4.3.2 — Classificação de serviço — será considerada a média de classificação de serviço dos últimos três anos, efectuando-se a seguinte correspondência:

Menção de *Muito bom* — 20 pontos;
 Menção de *Bom* — 16 pontos.

4.3.3 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
 Cursos até um mês — 2 pontos;
 Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
 Cursos até um mês — 1 ponto;
 Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

4.3.3.1 — Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

4.3.4 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{A \times 5 + B \times 3 + C \times 2}{10}$$

em que:

A = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
 B = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
 C = tempo de serviço na função pública.

4.3.4.1 — A contagem do tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

4.3.5 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

5 — Local de trabalho — sede da Administração Regional de Saúde de Aveiro.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;

7.2 — Especiais — podem candidatar-se os técnicos principais, desde que habilitados com o curso superior de Contabilidade e possuam, pelo menos, três anos na respectiva categoria com classificação de *Muito bom*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Aveiro, a entregar directamente na Direcção de Pessoal, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando a página do *DR* em que foi publicado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Certidão passada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para a promoção;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários desta Administração Regional de Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Composição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Alberto Pereira Bastos, director de serviços.
Vogais efectivos:

Graciete Fernandes Balseiro Ratola, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Ana Margarida Leite Gonçalves Oliveira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Natércia das Neves dos Santos Farias, técnica superior de 1.ª classe.
Maria da Natividade da Silva Abranches Videira, chefe de repartição.

O Presidente, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, a seguir se publica a lista definitiva dos candidatos opositores ao concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 255, de 6-11-91:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Raposo Matias Pires.
Ana Maria Mendes Pereira.
Carlos Manuel Ramos Martins.
Cristina Margarida Correia Casalta Martins.
Cristina Paula Fialho Teixeira Fonseca Firme.
Ilda Maria Gil Soares.
Luísa Maria Martins Deus.
Maria da Assunção Mendes Barata.
Maria Fernanda Vicente Romão.
Maria Hermínia Matos Balau Manso.
Maria José Silva Correia Miguel.
Maria Rosa Costa Correia Salvado.
Maria do Rosário Dias dos Santos.
Maria dos Santos Prata Alves.
Maria Teresa Ferreira da Costa de Azevedo Silva.
Marília Vicente Beirão Pires Granada.

Rectificação. — Por ter sido omitido o prazo de apresentação de candidaturas ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de encadernador, da carreira de operário qualificado, inserto no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, 19.º supl., p. 13 474-(586), rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso externo» deve ler-se «se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo».

25-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Maria Vieira Pires*.

Administração Regional de Saúde de Portalegre

Aviso. — Faz-se público que, por decisão do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, foi anulado o despacho de 4-10-89 do director-geral do Departamento de Recursos Humanos, que nomeou na categoria de oficial administrativo principal Joaquim Manuel Cebolas Real Mariquito, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 142, de 22-6-90, a p. 6682.

21-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Luís Nunes da Silva Bacharel*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91.

11-2-92. — A Presidente do Júri, *Cecília Fernandes Lomba*.

Hospital de Júlio de Matos

Por despacho do conselho de administração de 31-1-92:

Homologada a classificação final da avaliação curricular global do seguinte interno do internato complementar de psiquiatria deste Hospital:

Dr. Fernando Manuel Rodrigues dos Santos Vieira — 19 valores.

3-2-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se informa que, nos termos do Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração de 19-2-92, relativa ao concurso externo de ingresso para preenchimento de vagas de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura se encontra publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 29-10-91.

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, dá-se conhecimento de que se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital, para efeitos de consulta, a lista nominativa do pessoal que, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 420/91, de 29-10, beneficiou das alterações dos níveis indiciários.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamarem junto do dirigente máximo do serviço.

20-2-92. — A Presidente do Conselho de Administração, *Delfina Bandeira*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Aviso. — Conforme dispõe a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que será afixada nos *placards* deste Centro a partir da data da publicação deste aviso a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares de auxiliar de acção médica, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, 12.º suplemento, de 31-12-91.

Esta lista considera-se desde já definitiva, uma vez que não houve candidatos excluídos.

Nos termos do n.º 1 do art. 28.º do citado decreto-lei serão os concorrentes avisados oportunamente do local, data e horário para prestação das provas a que alude o n.º 5 do aviso de abertura.

21-2-92. — O Presidente do Júri, *José E. R. Tropa*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu art. 96.º, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal deste Centro com referência a 31-12-91.

25-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José E. R. Tropa*.

Centro Regional de Alcoologia do Porto

Aviso. — Para conhecimento e em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo geral de ingresso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos deste Centro.

As provas de conhecimento vão ser realizadas no Centro Regional de Alcoologia do Porto no próximo dia 28-3-92 (sábado), com a seguinte programação:

- Orgânica administrativa — 9 horas;
- Noções gerais de direito e do regime jurídico da função pública — 10 horas e 15 minutos;
- Contabilidade — 11 horas e 30 minutos;
- Estatística — 14 horas e 30 minutos.
- Expediente e arquivo — 15 horas e 45 minutos.

20-3-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Júlio Figueiredo Amaral*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — 1 — O Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. a) do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, um servente da carreira de pessoal auxiliar.

2 — O contrato é válido por 180 dias, eventualmente renovável por igual período, até ao limite máximo de um ano.

3 — Funções a desempenhar — executar funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho em curto espaço de tempo.

4 — Requisitos necessários:

- a) Possuir a escolaridade obrigatória;
- b) Ter 18 anos completos.

5 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias a partir da data da publicação no *DR*.

6 — O local de trabalho situa-se em Águas de Moura (Centro de Estudos de Zoonoses) e o vencimento é o correspondente ao índice 130 da tabela de vencimentos do regime geral, fixado em 52 300\$.

7 — O método de selecção é o de avaliação curricular complementada por entrevista.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do termo de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado.

10 — Os candidatos deverão remeter os seus requerimentos pelo correio, com aviso de recepção, acompanhados dos documentos indicados e outros que entendam dever apresentar, ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazer entrega pessoalmente, sempre de modo que sejam recebidos no prazo fixado.

11 — Ponderados todos os elementos atrás referidos, a escolha dos candidatos será objectivamente fundamentada, dando origem à elaboração de uma lista ordenada.

31-1-92. — Pelo Director, o Director de Serviços, *Francisco S. Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão

Rectificação. — Tendo sido publicada indevidamente no *DR*, 2.ª, 8, de 10-1-92, a integração no regime jurídico dos funcionários e agentes da administração pública do primeiro-oficial do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa Maria de Fátima Caleia Almeida, ao abrigo do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 278/82, de 20-7, deverá a mesma ser considerada sem efeito.

21-2-92. — O Director-Geral, *Fernando Moreira Maia*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que foi distribuída a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Secretariado Nacional de Reabilitação referente ao ano de 1991.

Da organização da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do decreto-lei acima referido.

22-2-92. — O Secretário-Adjunto, *Orlando Monteiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso e nos locais indicados no aviso de abertura do concurso, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de motorista de ligeiros do quadro do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 28, de 3-2-92.

26-2-92. — O Presidente do Júri, *António A. G. Carvalho*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação da comissão instaladora deste Centro de 13-2-92:

Maria Teresa Gomes Lourenço Barrento Monteiro, primeiro-oficial — nomeada para exercer as funções de chefe de secção, em regime de substituição. (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

Pela Comissão Instaladora, o Director de Serviços, *Álvaro Dionísio*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Lar Residencial de Alcobaça

Por deliberação de 16-12-91 do director do Lar Residencial de Alcobaça, no uso de competência subdelegada:

Maria José Loureiro da Fonseca Novo — celebrado contrato de trabalho a termo certo para o exercício das funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração mensal de 48 300\$, pelo período de seis meses, com início em 18-2-92. (Visto, TC, 18-2-92. São devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Director, *Joaquim João do Vale Coelho*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 20-2-92 da comissão instaladora, por delegação:

Maria Zulmira Monteiro Miller Guerra Marinho Antunes, Maria Teresa Abrantes Pereira Bettencourt e Ávila, Maria Fernanda Azevedo Viana Amaro, António Assis Belchior Amadeu Serro, Ilda Farinha Nogueira dos Santos, Joana Abrantes Prates Silva Filipe, Maria do Rosário Fátima Chantre Nunes Sousa, Berta Maria Geraldes Barba Melo Brito Garcez Palha d'Almeida Silveira Botelho, Irene Maria Castro Alves Salgado, Maria Leonor Joly Braga Santos Tavares, Maria Suzete Ferreira Franco Dias Batalha, Maria de Lurdes Marques dos Santos Martins, Maria Otília Amaro de Castro, Maria de Fátima Gonçalves Garrido Pereira Gomes, Maria Helena Gomes Ribeiro, Maria Alcina Neves Urbano Lourenço Salvado, Maria Margarida Mouzinho Mourato, Maria Fernanda Ramos Pamplona Costa Santos, Isabel Maria Cabral Vilhena Martins, Maria Madalena de Almeida Rodrigues Ferreira, Maria Virgínia Laranjo Correia Blasquez, Dília Maria Veloso de Sousa Nobre dos Santos e Maria Emília Galvão Teles da Silva Pereira Delgado Robalo Rodrigues, técnicos principais da carreira técnica de serviço social, do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, após concurso, técnicos especialistas da mesma carreira e no mesmo quadro, ficando exonerados do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despachos de 20-2-92 da comissão instaladora, por delegação:

Idália Ferreira Silva Rosa Lopes, Maria Cecília Rodrigues Augusto e Maria Ângela Nunes Lobato — nomeadas, em comissão extraordinária e por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário, indo ocupar as vagas criadas e nunca providas no quadro de pessoal deste Centro Regional.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Joaquim Coelho Lima*.

Por despacho de 16-12-91 da comissão instaladora, por delegação:

Ernesto Olímpio Lopes, João Carvalho dos Santos, Jorge António da Silva Ribeiro, Maria Florência Carretas Patrão e Maria Luísa dos Santos Cardoso, operadores de registo de dados principais, e José Manuel Martins Araújo, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados, precedendo concurso, operadores de sistemas de 2.ª classe, escalão 1, índice 275, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal do mesmo Centro, com efeitos reportados a 7-12-91, sendo exonerados dos cargos anteriores a partir da data da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 12-2-92. São devidos emolumentos.)

21-2-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Joaquim Coelho Lima*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral e ou externo para ingresso para preenchimento de 11 vagas na categoria de motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar, conforme publicação no DR, 2.ª, 7, de 9-2-92, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada a partir da data da publicação do presente aviso no rés-do-chão do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, situado na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

21-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Tomás*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Por deliberação do conselho directivo de 16-12-91, no uso de competência subdelegada:

Vanda Maria Contenda Esteves Alves Duarte e Maria Elvira Vardasca Mendes Tomé — nomeadas provisoriamente, em lugar de ingresso, na categoria de ajudante de lar e centro de dia. (Visto TC, 20-2-92.)

24-2-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Henrique Luís Alves Delgado*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 24-2-92:

Convertida em definitiva a nomeação dos seguintes funcionários do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa por terem completado, nas datas que a seguir se indicam, um ano de serviço na categoria de ingresso em que foram nomeados provisoriamente:

Luís Filipe Soeiro Peixe — técnico auxiliar de 2.ª classe (carreira de monitor oficial), a partir de 17-11-90.
Anabela Alfaro Soares Pires — telefonista, a partir de 1-10-91.
Aníbal Fernando Tavares — técnico auxiliar de 2.ª classe (carreira de preceptor), desde 15-2-92.
Elisabete Mateus Cardoso — idem, idem.
Maria Clara Pilar Correia Fonseca Conceição — idem, idem.
Maria Leonor Silva Santos — idem, idem.
Célia Maria Gomes de Almeida — terceiro-oficial, desde 15-2-92.
Virginia Conceição Guterres Aguiar Silva — idem, idem.
José Carlos Alves Correia — canalizador, desde 15-2-92.
José Manuel Borrego — compositor gráfico, desde 15-2-92.
Virgílio Mendes Fernandes Oliveira — mecânico de automóveis, desde 15-2-92.
Filipe Eduardo Silva Ferreira — serralheiro mecânico, desde 15-2-92.
Maria de Fátima Rodrigues Silva Sousa — auxiliar de alimentação, desde 15-2-92.
Alexandre António Trigo — auxiliar de serviços gerais, desde 15-2-92.
Manuel Joaquim Fraga — idem, idem.

Maria Helena Silva Seuanes Artilheiro — idem, idem.
Maria José Robalo Lourenço — idem, idem.
Susana Maria Rodrigues Marques Lopes — idem, idem.
Vitaliano Santos Pereira — idem, idem.
Abílio Oliveira Mendes — auxiliar administrativo, desde 15-2-92.
Esmeralda Maria Ângelo Gonçalves Machado — idem, idem.

(Não necessita de visto do TC.)

25-2-92. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de lugares de auxiliar de limpeza do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 285, de 11-12-91, se encontra afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego, de formação profissional e de reabilitação profissional do mesmo Instituto a partir da data desta publicação.

21-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eduardo dos Santos Graça C. Palmeira*.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional de 24-1-91:

Joaquim José Vieira Pinto Coelho, assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — transita para a categoria de inspector assessor da carreira de inspecção do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos dos Decs.-Leis 37/91, de 18-1, e 313/91, de 17-8, ficando exonerado do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação. (Visto, TC, 14-1-92. São devidos emolumentos.)

26-2-92. — O Subdirector-Geral, *Raul Carlos*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista de classificação final, homologada pelo subdirector-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro anexo ao Dec.-Lei 37/91, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 250, de 30-10-91:

Candidatos aprovados:	Valores
1 — António Manuel da Graça Lopes Miguéns ...	15,817
2 — Helena Maria Filipe Afonso Amaral	15,792
3 — Olga Maria Pereira Vicente Henriques	15,685
4 — Teresa Nunes Pinto Esteves	15,507
5 — Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro	15,248
6 — Maria Inês Neves Nabais Faria	15,237
7 — Maria José do Carmo Cabral Rabaça	15,213
8 — Artur Manuel da Silva Marques	15,120
9 — Guida Maria Duque Martins	15,092
10 — Maria José Gaspar Antunes Vaz	15,025
11 — Margarida Vaz Luís Neves Macedo de Sousa	15,017
12 — Carlos Filipe Onofre Aleixo	14,952
13 — Carla Maria Pereira Carreiro	14,932
14 — Ana Paula Martins Vieira Almeida	14,617
15 — Olga Maria Vilela Cardoso	14,378
16 — Maria Luísa Gonçalves Vaz	14,317
17 — Maria da Conceição Arantes Lobato Garcês de Carvalho	14,283
18 — João Manuel Monteiro de Carvalho Moraes ...	14,202
19 — Dora Maria Rodrigues Marques Conchinhas ...	14,048
20 — Evandro Andrade Faria	13,783
21 — Nuno Humberto Tavares da Silva	13,538
22 — Rui Manuel Francisco Gomes Pinto	13,517
23 — Fernando José Pereira Dias	13,492
24 — Teresa Filomena dos Santos da Conceição Parreira	13,242

	Valores
25 — Armando José Mendes Gouveia	13,167
26 — Cristina Maria Figueiredo Lopes	13,103
27 — Ana Paula Martins André Gaudêncio	13,067
28 — Marília da Conceição Moraes da Silva Silveira	12,942
29 — Anabela de Jesus Moreira Belchior Bargão	12,935
30 — Isabel Maria Noura do Sacramento Ribeiro	12,875
31 — Ângela Maria Reais Sampaio	12,792
32 — Marta Diana Pereira Ferreira	12,745
33 — Florbela Carvalho Rodrigues	12,717
34 — Sandra Cristina Maria do Rosário Cunha Prates	12,695
35 — Maria da Conceição Barbosa de Carvalho	12,685
36 — Maria de Fátima Roberto Custódio	12,603
37 — Margarida Emília da Costa Gil de Almeida	12,422
38 — Sónia Maria de Aguiar Homem de Carvalho	12,367
39 — Maria do Rosário Dinis de Carvalho Neves Pas- sos dos Santos	12,233
40 — Maria Aldina Fonseca Lopes Miguel	12,167
41 — Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia	12,150
42 — Alcina de Lurdes Neto Luís	11,893
43 — Célia Maria Aleixo Neta Gonçalves	11,787
44 — Maria Filomena Venâncio Carias	11,433
45 — Raquel Maria do Carmo Mendes Saúde	11,117
46 — Dora Maria Magalhães Gomes Pereira	11,025
47 — Ana Maria Mendes de Carvalho	11,017
48 — Paula Maria Simões Vieira	11,010
49 — Vera Carla Pereira de Oliveira Matos	10,553
50 — Cristina Isabel Godinho Alves	10,483
51 — Maria de Fátima Mota Falcão	10,383
52 — Maria Irene Fialho Domingues	10,308

Candidatos excluídos:

Alberto António Pereira Oliveira Santos (a).
 Alda da Conceição Diakos (a).
 Alexandre Carlos Soares Ribeiro Mimoso (b).
 Amélia de Jesus Regueiras Morgado (b).
 Ana Alexandra Cunha Martins Nunes (b).
 Ana Cristina Alves do Carmo Pereira (b).
 Ana Elsa Baptista Fernandes (b).
 Ana Lúcia Costa Branco (b).
 Ana Lúcia Mateus Batanete (b).
 Ana Mafalda Nunes Lopes (b).
 Ana Patrícia Trigo de Moura Belo (b).
 Ana Paula de Andrade Dias Leal (b).
 Ana Paula do Coito Isidro (b).
 Ana Paula Ventura Barbosa Henrique (a).
 António Augusto Simões Gonçalves (b).
 Augusto Luís Salgueiro Pereira (b).
 Carla Isabel Tavares Moiteiro (b).
 Carlos Alberto Martins Cabaço (b).
 Carmen Maria da Silva Nazareth Vaz (b).
 Catarina Maria Lourenço d'Oliveira Marques (b).
 Celeste Maria Afonso Gomes Maia (b).
 Cidália Beltrana Menezes Pau Branco (a).
 Cristina Maria Costa de Matos (b).
 Cristina Maria dos Santos Fernandes Pinto (b).
 Cristina Maria Lopes Marques (b).
 Cristina Maria Madureira Madeira da Fonseca (b).
 Cristina Maria Mendes da Costa (b).
 Custódia dos Anjos Rufino Moreno (b).
 Edmundo José Rita Beirão (b).
 Elisabete Ramos da Conceição (b).
 Elsa Cristina Almeida Ferreira da Cunha (b).
 Elsa Eurídice Cabrita Quartin Costa (a).
 Fátima Maria Duarte Jorge (b).
 Felismina Maria Lopes Bento (b).
 Fernanda Silva Marcelo dos Reis Lobato (b).
 Graça Maria dos Santos Baptista Esteves (b).
 Iassmin Vali Mahomed Hoosseni (a).
 Idalina Maria Sousa e Silva Ribeiro (b).
 Inês Fátima Costa (b).
 Isabel Maria Catarino de Oliveira Santos (a).
 Isabel Maria Rijo Damião de Carvalho (a).
 Isabel Rodrigues Açoreira (b).
 João Aires Portela Pessa Cabral de Soveral (b).
 João António Ventinhas Gonçalves (b).
 João José Correia Goulão (b).
 João Manuel Lopes das Neves (b).
 José Carlos da Silva Esteves (a).

José Manuel Mendes Rodrigues (a).
 Lídia Filomena Alves Chaves (b).
 Lídia Isabel Bogalheiro Gamboa (b).
 Lígia Rosália Macedo de Carvalho (a).
 Luís Armando Dias Alves (b).
 Luís Miguel de Sousa Alves (b).
 Luísa Margarida de Matos Bravo da Mata Patrocínio dos San-
 tos (b).
 Luísa Maria Alves Jorge (b).
 Luzia Lacerda de Carvalho (a).
 Mahomed Hoosseni Omar (a).
 Margarida Isabel Montes Barroso (b).
 Maria Antonieta Perdigão Valente da Silva Malheiro (b).
 Maria Carolina de Sousa Rodrigues da Silva (b).
 Maria Cristina da Piedade Raposo Rio Simões (b).
 Maria da Graça Freire da Silva Lopes (b).
 Maria de Fátima Cravinho da Costa Madeira Sangalho (b).
 Maria de Fátima da Silva Duque (b).
 Maria de Fátima Silva Rosado Victoria (a).
 Maria de Lurdes Duarte Pacheco (a).
 Maria do Carmo Lucinda Martins da Silva (b).
 Maria dos Anjos Palma Martins (b).
 Maria Fernanda Martinho da Palma (b).
 Maria Filomena dos Reis Moreira Lopes Órfão Judícibos (a).
 Maria Filomena dos Santos (b).
 Maria Gabriela Ribeiro Cadeireiro (b).
 Maria Helena Marques Freire Nunes (b).
 Maria Irene Duarte Martins (b).
 Maria João Coelho Maldito (b).
 Maria João de Oliveira Pegado (b).
 Maria José da Silva Nazareth (b).
 Maria Manuela Adrega Fonseca (b).
 Maria Manuela Ferreira Rodrigues (b).
 Maria Teresa Rodrigues Baião (a).
 Maria Vanda Jaques Cotta (a).
 Marinela Mendonça Pimentel (b).
 Norberto José Almeida Cabral (b).
 Nuno Fernando de Vasconcelos Figueiredo Tavares (b).
 Olga Maria da Silva Pinheiro Chagas Laranjeira (b).
 Olinda Maria Faustino Mendes Lopez (a).
 Paula Alexandra Correia Venâncio de Sousa Gomes (b).
 Paula Alexandra Rodrigues Anjos (a).
 Paula Cristina Costa Martins (b).
 Paula Cristina Parreira Martins (a).
 Paulo Alexandre de Carvalho Ferreira (b).
 Paulo José Soares Fernandes (b).
 Pedro Miguel Santos Casimiro (b).
 Rafaela Margarida Franco Baptista Feitor (b).
 Rui Manuel Silva Palhinhas (b).
 Sandra Isabel da Silva Damião (b).
 Sandra Maria Ferreira Guedes Filipe (b).
 Sandra Marise Afonso Rodrigues (a).
 Sandra Paula Torres da Silva (b).
 Sílvia Maria Pequeno Marques (b).
 Susana Dinamene de Vilhena González (b).
 Suzete da Mota Veiga Sim Sim (a).
 Teresa Isabel Amaral Pina Marques (b).
 Vítor Manuel Mendes da Silva (a).
 Vítor Manuel Rodrigues Varela (b).

- (a) Candidatos que obtiveram na entrevista valor inferior a 9,5.
 (b) Candidatos que não compareceram à entrevista.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Victoria de Abreu Costa*.

Aviso. — I — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de jurista do quadro do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91:

a) Admitidos:

- 1 — Alda Maria Alves Nunes.
- 2 — Ana Cristina Gomes Figueiredo.
- 3 — Ana Cristina Martins Baptista.
- 4 — Ana Cristina Nunes Duarte dos Santos Lourenço.
- 5 — Ana Maria da Silva Ferreira.
- 6 — Ana Maria Mendes de Carvalho.
- 7 — Ana Paula Vaz Contreiras Soares.

- 8 — Ana Rosa Possantes Monteiro Domingos Ferreira.
 - 9 — Anabela Pereira de Figueiredo.
 - 10 — Ângela Maria Neto Valente Quitério Ferreira Borges.
 - 11 — Aníbal Adalberto Pinto de Oliveira Franco.
 - 12 — António da Costa Pires.
 - 13 — António João Elias Lomba.
 - 14 — António Manuel Almeida Pereira.
 - 15 — António Manuel Marques do Rosário.
 - 16 — António Manuel Sanches Pereira.
 - 17 — Armando Machado Oliveira.
 - 18 — Artur António Carvalho Vaz.
 - 19 — Carlos Alberto Ferreira Martins.
 - 20 — Carlos Alberto Vilela Vicente.
 - 21 — Carlos Manuel da Costa Morais.
 - 22 — Carlos Manuel Lourenço dos Santos.
 - 23 — Constantino Rodrigues de Carvalho.
 - 24 — Dina Maria Cabrita Santos Cochicho Cília.
 - 25 — Duarte Manuel Pereira Monteiro.
 - 26 — Fausto Manuel Palos Monteiro da Silva.
 - 27 — Fernanda Maria Pombo Fragoso Januário.
 - 28 — Fernando António de Pinho Santos Silva.
 - 29 — Fernando Nazário Marques Ferreira.
 - 30 — Gisela Carreira Teles Ribeiro.
 - 31 — Ilda Maria Ferreira.
 - 32 — Isabel Leontina Figueiredo Antunes.
 - 33 — Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado.
 - 34 — Isabel Maria de Jesus Duarte.
 - 35 — Isabel Maria Esteves Lima.
 - 36 — Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Miranda Gaspar.
 - 37 — Isabel Maria Vieira de Bastos Brito de Sá.
 - 38 — Isabel Maria Vieira Fidalgo.
 - 39 — Isabel Teresa Flores Figueira.
 - 40 — Isilda Maria Pereira Soares Gallois Albuquerque Costa.
 - 41 — João Manuel da Purificação Alves.
 - 42 — João Manuel Ramos Pereira da Silva Mariano.
 - 43 — Joaquim Filipe Dias Morgado Vences.
 - 44 — Jorge Manuel dos Santos Ferreira.
 - 45 — José Alfredo Gameiro Costa.
 - 46 — José António de Matos Morujo.
 - 47 — José António de Viveiros Melo Rodrigues.
 - 48 — José António Ferreira da Silva.
 - 49 — José Manuel Alves Flores.
 - 50 — Lígia Maria Pinhal dos Santos Freitas.
 - 51 — Lucinda Maria Lácio Martins.
 - 52 — Luís Manuel Faria Feliciano.
 - 53 — Luís Manuel Rodrigues Costa.
 - 54 — Luísa Maria dos Santos Belo Gonçalves.
 - 55 — Luísa Maria Parreira Barata.
 - 56 — Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa.
 - 57 — Manuel António Fernandes.
 - 58 — Manuela Maria Luís Louro.
 - 59 — Margarida Maria Costa Rodrigues.
 - 60 — Maria Adelaide Duarte Guitart Lopes.
 - 61 — Maria Alice Almeida do Nascimento.
 - 62 — Maria Anália Alinho dos Santos Félix.
 - 63 — Maria Celeste Coelho.
 - 64 — Maria da Conceição Belo Antunes.
 - 65 — Maria da Conceição Leão Baptista.
 - 66 — Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
 - 67 — Maria de Fátima Cravilho da Costa Madeira Sangalho.
 - 68 — Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
 - 69 — Maria dos Anjos Franco dos Santos Rodrigues.
 - 70 — Maria Gabriela Ascensão Carreira.
 - 71 — Maria Gabriela Braga da Costa Oliveira Costa.
 - 72 — Maria Isabel de Carvalho Mendonça Raimundo.
 - 73 — Maria Laura Osório Correia da Silva.
 - 74 — Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
 - 75 — Maria Leonor Cruz dos Santos.
 - 76 — Maria Leopoldina Soares Pereira.
 - 77 — Maria Luísa Maduro Colaço.
 - 78 — Maria Madalena Ferreira de Oliveira.
 - 79 — Maria Madalena Pereira Viegas.
 - 80 — Maria Margarida Constantino Grave dos Santos.
 - 81 — Maria Onilda Maia Condeças Oliveira Sousa.
 - 82 — Maria Sílvia de Carvalho Rodrigues.
 - 83 — Maria Teresa Couto do Nascimento Silva.
 - 84 — Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento Diniz.
 - 85 — Maria Teresa Guerreiro.
 - 86 — Maria Teresa Pereira de Oliveira Bernardino.
 - 87 — Mário João Redondo Serra Pereira.
 - 88 — Noémia Maria Loureiro Feiteira Farinha Soares.
 - 89 — Nuno Henriques Ladeira de Figueiredo.
 - 90 — Nuno Manuel Santos Louro.
 - 91 — Nuno Maria Brito Emauz de Sousa Monteiro.
 - 92 — Orlando Pires de Almeida.
 - 93 — Paula Alexandra da Cunha Alves.
 - 94 — Paula Anabela Machado Ferreira.
 - 95 — Paula Cristina Cardoso Fernandes.
 - 96 — Paula Cristina de Carvalho Mestre Correia.
 - 97 — Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira.
 - 98 — Paula Manuela Ferreira Santos Levy Maia.
 - 99 — Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço.
 - 100 — Paulo Jorge da Silva Patrício Mendes.
 - 101 — Pedro Manuel Pinto Valente da Silva.
 - 102 — Rogélia Maria Lopes Pedro.
 - 103 — Rui André Casa Branca Ventura.
 - 104 — Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 - 105 — Sílvia Maria Mendes Valente Pereira.
 - 106 — Vasco António de Macedo Coutinho da Cruz Rodrigues.
 - 107 — Vitorino da Conceição Henriques.
- b) Excluídos:
- 1 — Ana Cristina da Cunha e Silva de Oliveira Costa de Calheiros Vellozo (h).
 - 2 — Ana Maria das Conceição Lameiras Alberto Dia (a).
 - 3 — António Estêvão Barrancos Fino de Sousa Bernardino (h).
 - 4 — Carolina da Conceição Moreira de Oliveira (f).
 - 5 — Cristina Maria Augusto Ribeiro (g).
 - 6 — Dulce Maria Sequeira de Oliveira (g).
 - 7 — Fátima Suelly Simão Carvalho (f).
 - 8 — Filomena Maria Casanova Pereira Menezes Alves (h).
 - 9 — Gonçalo Aresta Branco Miranda (g).
 - 10 — Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes (h).
 - 11 — Isabel Maria Ramos Craveiro (c) (f).
 - 12 — João Carlos Serpa de Almeida (d).
 - 13 — José Blanco Gonzalez (b).
 - 14 — Júlia Cláudia Vitorino Alves (d).
 - 15 — Lucinda Maria Martins Neves (b).
 - 16 — Maria do Céu Dias Rosa das Neves (c).
 - 17 — Maria do Céu Pires Manso (e).
 - 18 — Maria Fernanda Marques Rolão (f).
 - 19 — Maria Fernanda Rodrigues Alves Estevez (f).
 - 20 — Maria Margarida Silva Pires da Cunha Santos (d).
 - 21 — Maria Paula Varela Lourenço Gonçalves (c).
 - 22 — Mariana Sotto Maior Jorge (h).
 - 23 — Mário Augusto Carvalho Rodrigues (e).
 - 24 — Mónica Maria Torres Carneiro Pacheco (f).
 - 25 — Rui Manuel Marques Neves Pinho Bandeira (a).
 - 26 — Sandra Cristina Pires Gomes (g).
- (a) Candidatura apresentada fora de prazo.
 (b) Não apresenta o requerimento nos termos do n.º 10 do aviso de abertura do concurso.
 (c) Não assina o requerimento.
 (d) Falta a declaração prevista na al. d) do n.º 10 do aviso de abertura.
 (e) Não apresenta currículo, conforme a al. a) do n.º 10.1 do aviso de abertura.
 (f) Não assinou o currículo, conforme exigido na al. a) do n.º 10.1 do aviso de abertura.
 (g) Não apresenta documento comprovativo das habilitações literárias, conforme previsto na al. b) do n.º 10.1 do aviso de abertura.
 (h) Não apresenta fotocópia do bilhete de identidade, conforme exigido pela al. c) do n.º 10.1 do aviso de abertura.
- 2 — As entrevistas dos candidatos admitidos realizar-se-ão na Avenida do Almirante Reis, 72, 6.º, em Lisboa, nos dias e horas a seguir indicados:
- Os candidatos n.ºs 1 a 10 serão entrevistados no dia 23-3, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 11 a 20 serão entrevistados no dia 25-3, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 21 a 30 serão entrevistados no dia 26-3, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 31 a 40 serão entrevistados no dia 27-3, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 41 a 50 serão entrevistados no dia 30-3, das 9 às 13 horas;

Os candidatos n.ºs 51 a 60 serão entrevistados no dia 1-4, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 61 a 70 serão entrevistados no dia 2-4, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 71 a 80 serão entrevistados no dia 3-4, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 81 a 90 serão entrevistados no dia 6-4, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 91 a 100 serão entrevistados no dia 8-4, das 9 às 13 horas;
 Os candidatos n.ºs 101 a 107 serão entrevistados no dia 9-4, das 9 às 13 horas.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Teixeira Martins da Silva Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Região de Turismo do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve de 12-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve, anexo ao Dec. Regul. 40/82, de 15-7.

2 — O concurso é válido para as referidas vagas e para as que ocorrerem no espaço de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final, nos termos do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as estabelecidas no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e do mapa n.º 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

4 — Vencimento — será o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias fixadas para a função pública.

5 — O local de trabalho será na Região de Turismo do Algarve, em Faro.

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais — ser segundo-oficial e reunir as condições estabelecidas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular é feita em conformidade com o disposto na al. b) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — A entrevista profissional de selecção é feita em conformidade com o disposto na al. a) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores.

7.3 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação dos referidos métodos de selecção e observando-se o disposto no art. 32.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, será expresso de 0 a 20.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco, de formato A4, respeitando, neste caso, integralmente as margens, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Algarve e entregue nos serviços em mão, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Região de Turismo do Algarve, sita na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, 8000 Faro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence;

d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda especificar para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Documento comprovativo, passado pelo serviço onde se encontra, da actual categoria e tempo de serviço efectivo na mesma, na carreira administrativa e na função pública e respectiva classificação de serviço, em termos quantitativos, nos últimos três anos;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

9.1 — Os candidatos que pertencerem ao quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do número anterior se os mesmos existirem no seu processo individual.

10 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — *Horácio Cavaco Guerreiro*, presidente da Região de Turismo do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, secretário da Comissão Regional da Região de Turismo do Algarve.

Maria Cabrita de Sousa Oliveira, chefe de secção da Região de Turismo do Algarve.

Vogais suplentes:

António Xavier Martins Delgado, chefe de repartição da Região de Turismo do Algarve.

Maria Madalena Furtado Archer Ramos Dias, primeiro-oficial da Região de Turismo do Algarve.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec. Regul. 40/82, de 15-7, faz-se público que, por despacho da comissão executiva da Região de Turismo do Algarve de 12-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de turismo de 1.ª classe do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve.

2 — O concurso é válido para a referida vaga e para as que ocorrerem no espaço de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final, nos termos do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — colaborar, a partir de orientações precisas, em trabalhos de apoio técnico no âmbito das áreas do turismo. Executar predominantemente as seguintes tarefas:

Apoiar a procura turística nas áreas de relações públicas, informação turística, publicidade, auditoria e inspecção;

Assegurar e estabelecer contactos com organismos e instituições públicas e privadas, com vista à troca de informações, a partir de indicações precisas;

Apoiar a execução de relatórios e inquéritos sobre a actividade turística;

Colaborar na recolha e tratamento de informação turística;

Colaborar na preparação de todos os suportes necessários à implementação de tarefas de apoio técnico.

4 — Vencimento — será o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias fixadas para a função pública.

5 — O local de trabalho será na Região de Turismo do Algarve, em Faro.

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais — ser técnico auxiliar de turismo de 2.ª classe e reunir as condições estabelecidas no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Regul. 470/82, de 15-7, e deter experiência comprovada na área do turismo.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular é feita em conformidade com o disposto na al. b) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — A entrevista profissional de selecção é feita em conformidade com o disposto na al. d) do art. 27.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, sendo os resultados classificados de 0 a 20 valores.

7.3 — O ordenamento final dos concorrentes, por aplicação dos referidos métodos de selecção e observando-se o disposto no art. 32.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, será expresso de 0 a 20.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco, de formato A4, respeitando, neste caso, integralmente as margens, dirigido ao presidente da Região de Turismo do Algarve e entregue nos serviços em mão, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Região de Turismo do Algarve, sita na Rua de Ataíde de Oliveira, 100, 8000 Faro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda especificar para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo, passado pelo serviço onde se encontra, da actual categoria e tempo de serviço efectivo na mesma, na carreira técnica auxiliar de turismo e na função pública e respectiva classificação de serviço, em termos quantitativos, nos últimos três anos;
- c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

9.1 — Os candidatos que pertencerem ao quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do número anterior se os mesmos existirem no seu processo individual.

10 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Horácio Cavaco Guerreiro, presidente da Região de Turismo do Algarve.

Vogais efectivos:

Dr. Duarte Silva Pontes Engrácia, secretário da Comissão Regional da Região de Turismo do Algarve.

Fernando Manuel de Sousa Martins, técnico auxiliar de turismo principal, a exercer actualmente o cargo de chefe de secção, em regime de substituição, da Região de Turismo do Algarve.

Vogais suplentes:

António Xavier Martins Delgado, chefe de repartição da Região de Turismo do Algarve.

Maria Cabrita de Sousa Oliveira, chefe de secção da Região de Turismo do Algarve.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24-2-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

Instituto de Promoção Turística

Por despachos do director-geral dos Serviços de Informática e do presidente do Instituto de Promoção Turística de 20-1-92:

Maria do Carmo Rocha Ferreira Alves, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Informática — autorizada a prorrogação por mais um ano da requisição que vem prestando no Instituto de Promoção Turística. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — Por delegação do Presidente, o Vice-Presidente, *Luís Perez Rodrigues*.

Por despacho do presidente do Instituto de Promoção Turística de 12-2-92:

Victor Manuel Manjuá de Marreiros Estrela, técnico superior A-7 do quadro do Instituto do Comércio Externo — dada por finda a requisição a partir de 1-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — Por delegação do Presidente, o Vice-Presidente, *Luís Perez Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO MINISTRO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional do Ambiente

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos ao concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira de formador ambiental, com vista ao provimento de um lugar vago na categoria de formador ambiental de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior constante do quadro deste Instituto, se encontra afixada no *placard* dos concursos do Instituto Nacional do Ambiente, sito na Rua de Carlos Testa, 1, 1.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

25-2-92. — A Presidente do Júri, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, na sede deste organismo a lista de antiguidade do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve referente a 31-12-91.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do supracitado decreto-lei.

Aviso. — Torna-se público que na data da publicação deste aviso será afixada na sede da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve a lista provisória do candidato admitido ao concurso externo de ingresso na carreira de pedreiro, aberto por aviso publi-

cado no *DR*, 2.ª, 301 (16.º supl.), de 31-12-91, a qual poderá ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 horas e as 17 horas e 30 minutos.

Da lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da data da publicação deste aviso, para o presidente da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve.

24-12-92. — O Presidente do Júri, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Por despacho de 25-2-92 do presidente do conselho científico, em substituição do director da ENIDH:

José Coelho Jordão — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes como equiparado à categoria de assistente do 2.º triénio, com efeitos a partir de 1-3-92.

25-2-92. — Pelo Director, o Presidente do Conselho Científico, *Felizardo António Alves*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada, para consulta, em qualquer dia útil e dentro das horas normais de expediente, no átrio principal desta Escola, sita na Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico profissional, nível 3, do quadro de pessoal não docente da Escola Náutica Infante D. Henrique, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 9, de 11-1-92.

24-2-92. — Por impedimento do Presidente do Júri, o Vogal Efectivo, em substituição, *Carlos Eleutério Martins Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 18-2-92 do Secretário de Estado das Pescas:

Alberto Acácio Machado Leite, técnico superior principal, da carreira de técnico superior — nomeado, em regime de substituição, enquanto durar o impedimento do titular do cargo, chefe da Divisão da Pesca em Recursos Externos, do Departamento de Operações da Pesca, da Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 18-2-92, por ter sido reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Equipamento Social

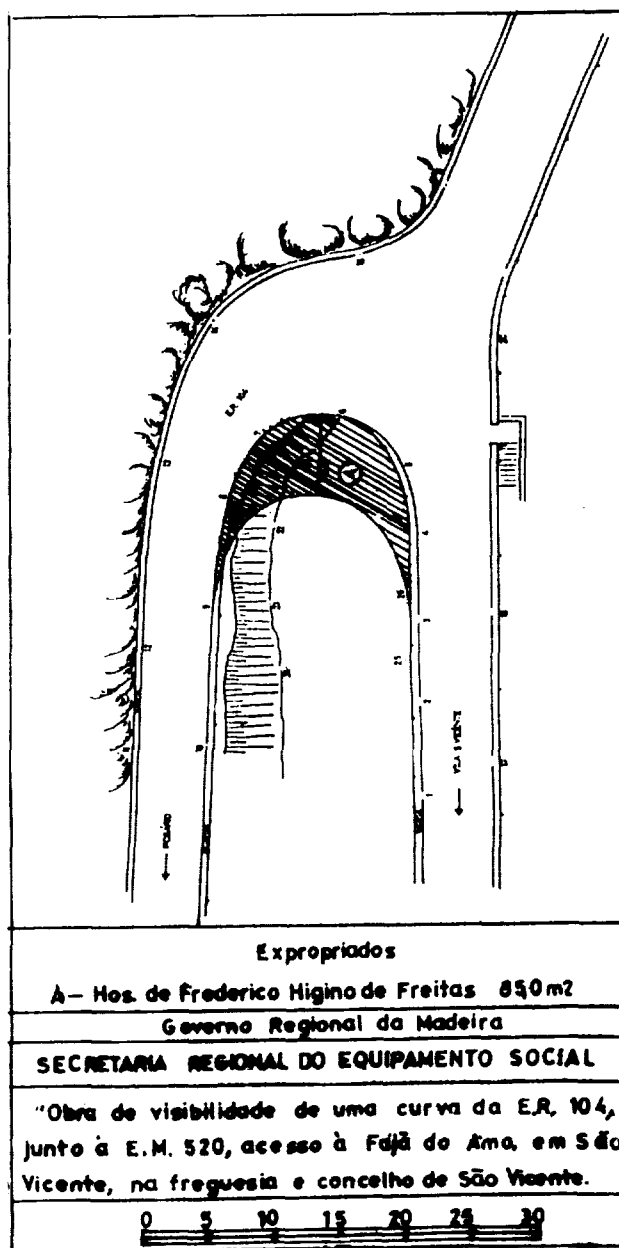
Resolução 11/92/M (2.ª série). — O Conselho do Governo Regional resolveu:

Usando das competências atribuídas pelo Dec.-Lei 171/83, de 2-5, e nos termos e ao abrigo dos arts. 10.º e 14.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-2, nas redacções introduzidas pelos Decs.-Leis 154/83 e 413/83, de 12-4 e de 23-11, respectivamente, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros, sem reserva alguma) constante da planta e relação anexas e necessária à obra de construção de zona de visibilidade de uma curva da estrada regional n.º 104, junto à estrada municipal n.º 520, acesso à Fajã do Amo, em São Vicente, na freguesia e concelho de São Vicente, a levar a efeito por este Governo Regional, através da sua Secretaria Regional do Equipamento Social.

Em consequência e simultaneamente, fica a sobredita Secretaria Regional de Equipamento Social autorizada a tomar posse adminis-

trativa da parcela do imóvel, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 845/76, por se considerar esta posse indispensável ao início dos trabalhos respectivos.

25-11-91. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.



TRIBUNAL DE CONTAS

Desp. DP 214/91. — Considerando que em 19-8-91 cessou a comissão de serviço do licenciado Manuel Freire Barros, à data vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado;

Considerando o disposto na al. a) do n.º 2 e nos n.ºs 4 e 5 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como o disposto na al. a) do art. 56.º da Lei 86/89, de 8-9, conjugado com o art. 3.º da mesma lei:

Determino:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 312/85, de 21-9, um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar.

2 — O provimento no lugar referido no número anterior produz efeitos desde 19-8-91.

4-9-91. — O Conselheiro Presidente, *António de Sousa Franco*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 20-2-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras (Cultura Inglesa) da Faculdade de Letras requeridas pelo licenciado Júlio Carlos Viana Ferreira:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor João Ernesto de Almeida Flor, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Gualter Cunha, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor João António Soares de Carvalho, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Luísa Leal de Faria Galdes Barba, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Teresa de Ataíde Malafaia Lopes dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

25-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 12-7-91, por delegação do reitor:

Doutor Mário Jorge Torres Silva — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a 12-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despacho do vice-reitor de 30-1-92, por delegação do reitor:

Mário Carlos Fernandes Avelar, assistente — prorrogado o contrato por um biênio com efeitos a 30-1-92.

Por despacho do vice-reitor de 19-2-92, por delegação do reitor:

Maria Cristina de Castro-Maia de Sousa Pimentel Jabouille, assistente — prorrogado o contrato por um biênio com efeitos a 1-4-92.

Por despacho do vice-reitor de 21-2-92, por delegação do reitor:

João António Soares de Carvalho — nomeado definitivamente professor auxiliar com efeitos a 21-2-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 2-12-91, por delegação do reitor:

Licenciado Mário Manuel de Miranda Gomes Marques — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente estagiário com efeitos a 2-12-91, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Visto, TC, 14-2-92.)

28-2-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o júri das provas de agregação em Economia Pública requeridas pelo Doutor Vítor Louça Rabaça Gaspar, publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 26-2-92, a p. 2072, rectifica-se que onde se lê «Doutor Pedro Telhado Pereira, professor associado agregado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa» deve ler-se «Doutor Pedro Telhado Pereira, professor auxiliar agregado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa».

27-2-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Ciências Médicas

Por despachos de 11-2-92 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel Maria Batista de Oliveira Barbosa — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40%), por conveniência urgente de serviço, a partir de 11-2-92, em regime de acumulação.

Licenciado Fernando Américo da Palma Neto Durães — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Pediatria, a tempo parcial (40%), por conveniência urgente de serviço, a partir de 11-2-92, em regime de acumulação.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Director, *Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, de que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas do Campo de Santana, 130, em Lisboa.

24-2-92. — O Presidente do Júri, *José Heitor Moura Guedes*.

Aviso. — Informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar, nível 3, do quadro da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, de que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas do Campo de Santana, 130, em Lisboa.

25-2-92. — O Presidente do Júri, *José António Rebocho Esperança Pina*.

Aviso. — Informa-se a candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, na especialidade de análises clínicas e de saúde pública, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, de que pode consultar a lista, elaborada nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas do Campo de Santana, 130, em Lisboa.

Aviso. — Informam-se as candidatas ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para posterior preenchimento de vagas de técnico principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica de anatomia patológica, citológica e tanoatológica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, de que podem consultar a lista, elaborada nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no átrio da Faculdade de Ciências Médicas do Campo de Santana, 130, em Lisboa.

25-2-92. — O Secretário, *José Heitor Moura Guedes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 27-12-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências), se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, os seguintes concursos internos gerais de ingresso e acesso:

- A — Chefe da Repartição da Contabilidade e Património — um lugar;
- B — Técnico superior de 1.ª classe — um lugar;
- C — Fiel de 2.ª classe — um lugar;
- D — Auxiliar de manutenção — seis lugares.

2 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento das vagas indicadas.

3 — Conteúdos funcionais:

A — Chefe de repartição — coordenação e chefia num organismo universitário dotado de autonomia administrativa e financeira, nas áreas de património e contabilidade, envolvendo a gestão orçamental PIDDAC e verbas de outras fontes de financiamento, conta de gerência, economato, etc.;

B — Técnico superior de 1.ª classe — conceber, adoptar e aplicar, numa perspectiva multidisciplinar, métodos e processos técnico-científicos, proceder a investigações no âmbito das educação e da saúde, através da observação, de entrevistas, da experimentação e da intervenção psicológica em geral, elaborar estudos, informações, pareceres, relatórios, a fim de preparar a tomada de decisão superior sobre matérias integradas nas atribuições do IHMT;

C — Fiel de 2.ª classe — compete genericamente ao lugar a prover zelar pelas instalações do edifício e áreas anexas;

D — Auxiliar de manutenção — compete genericamente ao auxiliar de manutenção realizar a limpeza das instalações, proceder à arrumação e distribuição dos artigos de higiene e limpeza, efectuar trabalhos indiferenciados, como sejam transporte de objectos e ou equipamento, executar outras tarefas que sejam necessárias ao serviço.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, e os vencimentos nos termos das disposições legais aplicáveis, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Condições de candidatura — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes da administração central que reúnam os requisitos gerais, nos termos previstos no art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os seguintes:

Concurso A:

- a) Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*; ou
- b) Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos;

Concurso B — ter pelo menos três anos na categoria anterior, com a classificação mínima de *Bom*;

Concursos C e D — possuir a escolaridade obrigatória.

6 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, esta se o júri assim o entender, podendo ser eliminatórias, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente na morada referida no n.º 4 ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Certificado ou declaração das habilitações profissionais;
- d) Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na respectiva categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço relativa aos anos relevantes para efeitos de concurso, quando for caso disso;
- e) Declaração do serviço, devidamente autenticada, em que seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- f) Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na al. d) do número anterior, sem o que não serão as mesmas consideradas.

9 — Poderá ser dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior, devendo para tal os candidatos declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam, devendo, neste caso, apor uma estampilha fiscal de 200\$, a inutilizar com assinatura do requerente.

10 — Nos termos do n.º 4 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários do IHMT são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

12 — As listas de admissão dos candidatos e de classificação final dos concursos serão afixadas, se for caso disso, no átrio do IHMT, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos candidatos.

13 — Os concursos regem-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

14 — Constituição dos júris:

Concurso A:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Ferraz de Oliveira, director do IHMT.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Carmo Silva Carvalho, secretária do IHMT, e Dr.ª Maria Francisca Pargana Calado, chefe de repartição do IHMT.

Vogais suplentes:

Prof.ª Doutora Maria Wanda F. Freitas Canas Ferreira, professora catedrática do IHMT, e Prof. Doutor José Lopes Martins, professor auxiliar do IHMT.

Concurso B:

Presidente — Prof. Doutor Luís Nuno Ferraz de Oliveira, director do IHMT.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Maria Wanda F. Freitas Canas Ferreira, professora catedrática do IHMT, e Dr.ª Aldina Augusta C. Carvalho Gonçalves, assistente do IHMT.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Pedro José C. Moutinho Abranches, professor associado do IHMT, e Dr.ª Maria do Carmo Silva Carvalho, secretária do IHMT.

Concurso C:

Presidente — Dr.ª Maria do Carmo Silva Carvalho, secretária do IHMT.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Francisca Pargana Calado, chefe de repartição do IHMT, e Maria de Lourdes Coutinho, chefe de secção do IHMT.

Vogais suplentes:

Maria Helena Jaleco Furtado, chefe de secção do IHMT, e Marcelino Gonçalves, primeiro-oficial do IHMT.

Concurso D:

Presidente — Dr.ª Maria do Carmo Silva Carvalho, secretária do IHMT.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Francisca Pargana Calado, chefe de repartição do IHMT, e Maria de Lourdes Coutinho, chefe de secção do IHMT.

Vogais suplentes:

Maria Helena Jaleco Furtado, chefe de secção do IHMT, e Marcelino Gonçalves, primeiro-oficial do IHMT.

O primeiro vogal substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

28-2-92. — O Director, L. N. Ferraz de Oliveira.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso de um lugar de técnico auxiliar principal (gestão) do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio. Este concurso foi autorizado por despacho de 27-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho de 14-2-91 do reitor da Universidade do Porto (*DR*, 2.ª, 51, de 2-3-91).

2 — Compete genericamente ao técnico auxiliar principal (gestão) prestar apoio directo aos órgãos de gestão, recolha, processamento e tratamento de dados, estatística, cálculos diversos, elaboração de mapas, gráficos e relatórios, tratamento da documentação e informação, atendimento ao público e serviço informativo, arquivo e ficheiro.

3 — À categoria em apreço cabe o vencimento estipulado no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de técnico auxiliar principal, devendo as funções ser exercidas no Instituto de Botânica, situado na Rua do Campo Alegre, nesta cidade. Àquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes ao abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

4 — São condições de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os que constam do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — Requisitos especiais — ser funcionário, independentemente do serviços ou organismo a que pertença, e que reúna as seguintes condições:

- a) Possuir a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe (gestão) com três anos de efectivo serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*; ou
- b) Possuir a categoria de técnico auxiliar principal (gestão).

5 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

A avaliação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, Rua do Campo Alegre, 1191, 4100 Porto, requerimento, dirigido ao presidente da comissão directiva do Instituto de Botânica, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, respectiva data e serviço emitente, situação militar, endereço postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se acham vinculados em que constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria na carreira e na função pública.

6.3 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 6.2 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, possuírem as habilitações literárias exigidas.

6.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do n.º 6.2 desde que se trate de candidatos cujos processos individuais se encontrem na Universidade do Porto, por serem funcionários desta, e ali constem os dados exigidos naquelas alíneas.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor R. Salema, presidente da comissão directiva.

1.º vogal efectivo — licenciada Maria Laura Monteiro, técnica superior principal.

2.º vogal efectivo — Alzira Rocha, técnica auxiliar especialista.

1.º vogal suplente — Prof.ª Doutora Elvira Isabel Santos, professora catedrática.

2.º vogal suplente — licenciada Áurea Cristina Carvalho, assistente.

Caberá ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso de um lugar de jardineiro principal do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio. Este concurso foi autorizado por despacho de 27-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho de 14-2-91 do reitor da Universidade do Porto (*DR*, 2.ª, 51, de 2-3-91).

2 — Compete genericamente ao jardineiro principal cultivar flores, árvores, arbustos e outras plantas, semear e aparar relvas e proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, estufas, viveiros e estrumeiras.

3 — À categoria em apreço cabe o vencimento estipulado no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de jardineiro principal, devendo as funções ser exercidas no Instituto de Botânica, situado na Rua do Campo Alegre, nesta cidade. Àquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes ao abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

4 — São condições de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os que constam do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — Requisitos especiais — ser funcionário, independentemente do serviços ou organismo a que pertença, e que reúna as seguintes condições:

- a) Possuir a categoria de jardineiro posicionado no 3.º escalão ou superior com a classificação de serviço não inferior a *Bom*; ou
- b) Possuir a categoria de jardineiro principal.

5 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

A avaliação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, Rua do Campo Alegre, 1191, 4100 Porto, requerimento, dirigido ao presidente da comissão directiva do Instituto de Botânica, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, respectiva data e serviço emitente, situação militar, endereço postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;

- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados em que constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria na carreira e na função pública.

6.3 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 6.2 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, possuírem as habilitações literárias exigidas.

6.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do n.º 6.2 desde que se trate de candidatos cujos processos individuais se encontrem na Universidade do Porto, por serem funcionários desta, e ali constem os dados exigidos naquelas alíneas.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor R. Salema, presidente da comissão directiva.

- 1.º vogal efectivo — licenciada Maria Laura Monteiro, técnica superior principal.
- 2.º vogal efectivo — Alzira Rocha, técnica auxiliar especialista.
- 1.º vogal suplente — Prof.ª Doutora Elvira Isabel Santos, professora catedrática.
- 2.º vogal suplente — licenciada Áurea Cristina Carvalho, assistente.

Caberá ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso de um lugar de auxiliar de manutenção do Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio. Este concurso foi autorizado por despacho de 27-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no uso de competência delegada por despacho de 14-2-91 do reitor da Universidade do Porto (*DR*, 2.ª, 51, de 2-3-91).

2 — Compete genericamente ao auxiliar de manutenção o exercício de funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática, no âmbito da manutenção das instalações e equipamentos.

3 — À categoria em apreço cabe o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 110, estipulado no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, devendo as funções ser exercidas no Instituto de Botânica, situado na Rua do Campo Alegre, nesta cidade. Aquela remuneração serão acrescidos os quantitativos respeitantes ao abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

4 — São condições de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — os que constam do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

4.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, a desempenhar funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina e hierarquia e horário do respectivo serviço, com mais de três anos de serviço ininterrupto e que, em ambos os casos, seja possuidor da escolaridade obrigatória.

5 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista (2.ª fase).

A avaliação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Instituto de Botânica do Dr. Gon-

çalo Sampaio, Rua do Campo Alegre, 1191, 4100 Porto, requerimento, dirigido ao presidente da comissão directiva do Instituto de Botânica, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, respectiva data e serviço emitente, situação militar, endereço postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- e) Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados em que constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria na carreira e na função pública.

6.3 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 6.2 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, possuírem as habilitações literárias exigidas.

6.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a) e c) do n.º 6.2 desde que se trate de candidatos cujos processos individuais se encontrem na Universidade do Porto, por serem funcionários desta, e ali constem os dados exigidos naquelas alíneas.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor R. Salema, presidente da comissão directiva.

- 1.º vogal efectivo — licenciada Maria Laura Monteiro, técnica superior principal.
- 2.º vogal efectivo — Alzira Rocha, técnica auxiliar especialista.
- 1.º vogal suplente — Prof.ª Doutora Elvira Isabel Santos, professora catedrática.
- 2.º vogal suplente — licenciada Áurea Cristina Carvalho, assistente.

Caberá ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos.

24-2-92. — O Presidente da Direcção, *R. Salema*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho reitoral de 26-2-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor no ramo da Física, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requerida pela licenciada Maria Raquel Nunes Pereira Crespo Fia-deiro:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutora Ana Maria de Carvalho Barbosa da Cruz de Sousa Eiró, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Lúcia dos Santos Ferreira, professora associada do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Teresa Haderer de La Peña, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Maria Vergueiro Monteiro Cidade Mourão, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

27-2-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 4-3-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no 1.º grupo de disciplinas, pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pela Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
- Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Mário Baptista Braz, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel da Cruz Braço Forte Júnior, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Martins Mendes, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José António Carmona de Abreu Lopes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Paulo Rendeiro Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Silvério Limão Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Jorge Calado Antunes Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Joaquim Alberto da Cruz e Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Fernando da Costa Durão, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Manuel Carvalho Varela, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Mário Rodrigues Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Gonçalves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

4-3-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Serviços Sociais

Por despacho de 17-2-92 da vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa:

Renovados os seguintes contratos a termo certo celebrados para o exercício de funções de estagiário da carreira técnica superior:

Licenciadas Luísa Maria Correia Monteiro Alves e Maria José Macau Martins — a partir de 6-3-92.

Licenciada Helena Carolina Soares Gonçalves — a partir de 1-3-92.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-2-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Crespo Ruão*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4-11-91:

Luís Filipe Tavares Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 50%, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 4-11-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 8-11-91:

Pedro Manuel Vieira Horta — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, com efeitos a partir de 8-11-91. (Visto, TC, 20-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28-1-92:

José Carlos Garcia Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 28-11-91.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29-1-92:

José Félix Gomes da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 17-1-92.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 4-2-92:

José António Beltran Gerald — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 16-1-92.

Susete Maria Martins Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 13-1-92.

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, de 25-2-92, proferidos por delegação:

Ana Cristina do Nascimento Ventura — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico.

Gabriela Maria Cotter Paiva Cunha — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico.

Idalina Guerreiro Gomes Rosa — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico.

Maria Helena Santos Morgado Lambelho Salvado — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico.

Maria Margarida Santos Marques Pontífice de Sousa Barriga — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico.

Maria Natália Dias Fernandes Pinto — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, segundo-oficial do quadro do Instituto Superior Técnico.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

27-2-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 24-9-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Maria Emília Cavaleiro Vaz do Nascimento — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnica-adjunta de BD de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Bragança, vencendo mensalmente o correspondente ao índice 175, escalão 1, previsto no mapa anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

Por despacho de 23-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Elvira da Purificação Afonso — autorizado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício das funções correspondentes a au-

xiliar de manutenção de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 43 200\$, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-3-92.

(Visto, TC, 6-2-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Maria de Fátima Lopes Catumba, técnica auxiliar de 2.ª classe de BAD da Escola Superior de Educação deste Instituto — transita para a categoria de técnica-adjunta de 2.ª classe de BD, passando a ser remunerada pelo índice 175, escalão 1, previsto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7, com efeitos a partir de 1-8-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 8-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado Manuel Vicente de Freitas Martins — contratado além do quadro, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, de 8-2-92 a 7-2-95, com o vencimento ilíquido mensal de 216 200\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 24-2-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

José Alfredo Ribeiro Teixeira e Nuno Silva Martins — contratados como oficiais administrativos principais além do quadro para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a partir da data da publicação no *DR*. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Por despachos de 26-9-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto:

Lourenço Manuel da Costa Pinho, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador do quadro constante do mapa III anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10 (área científica de Engenharia Mecânica), com efeitos à data da posse, sendo exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data, devendo a antiguidade de professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

José António Figueroa Gonçalves, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador do quadro constante do mapa III anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10 (área científica de Engenharia Mecânica), com efeitos à data da posse, sendo exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data, devendo a antiguidade de professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

Alfredo Mário Santos da Costa Pereira, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador do quadro constante do mapa III anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10 (área científica de Engenharia Mecânica), com efeitos à data da posse, sendo exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data, devendo a antiguidade de professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

Por despacho de 2-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto:

Ismael Ventura de Oliveira Cavaco, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Porto — nomeado definitivamente professor-coordenador do quadro constante do mapa III anexo ao Dec.-Lei 389/88, de 25-10 (área científica de Engenharia

Mecânica), com efeitos à data da posse, sendo exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data, devendo a antiguidade de professor-coordenador ser considerada a partir de 1-12-89, nos termos do Dec.-Lei 144/90, de 5-5.

(Visto, TC, 24-1-92. São devidos emolumentos.)

14-2-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 8-3-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Engenheiro João Manuel Baptista Piteira, assistente do 2.º triénio contratado da Escola Superior de Tecnologia — autorizada a rescisão do contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-4-91.

24-2-92. — A Administradora, *Manuela Serra*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma se torna público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Município a lista de antiguidade dos funcionários do quadro deste município referida a 31-12-91.

13-2-92. — O Presidente Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal se encontra afixada nos locais de trabalho, para consulta do respectivo pessoal.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

20-2-92. — O Vereador em Permanência, *Custódio Costa de Matos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 38/92. — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por seu despacho de 19-12-91, foi admitido a estágio, pelo período de um ano, em regime de contrato administrativo, a técnica superior Ana Cristina Freitas Moreira.

O processo, registado sob o n.º 7762, foi visado pelo TC em 5-2-92. (São devidos emolumentos.)

18-2-92. — Pelo Presidente da Câmara Municipal, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída pelo pessoal desta Câmara Municipal a lista de antiguidades relativa ao ano de 1991.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

14-2-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Considerando que em 28-10-91 cessou a comissão de serviço do engenheiro José António Lima Pereira Machado, à data chefe da Divisão de Informática destes SMAS;

Considerando o disposto na al. a) do n.º 2 e nos n.ºs 3 e 5, todos do art. 9.º do Dec.-Lei 198/91, de 29-5;

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Oeiras, na sessão ordinária n.º 1/92, realizada em 4-2-92, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 8-11-91, deliberou aprovar a criação no quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras de um lugar de assessor de informática principal, a extinguir quando vagar, com efeitos desde 28-10-91.

14-2-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Andrade Neves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, torna-se público que a Assembleia Municipal de Mafra, por deliberação de 20-12-91, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal, de acordo com a proposta de 5-12-91 da Câmara Municipal de Mafra:

Nível	Grupo de pessoal — Carreira/categoria	Grau	Quadro actual — Lugares	Quadro proposto — Lugares	Observações
	Pessoal dirigente e de chefia:				
	Chefe de repartição	—	2	3	Criado + 1 lugar. Criados + 2 lugares.
	Chefe de secção	—	5	7	
	Pessoal técnico superior:				
	Arquitecto:				
	Assessor principal	2	2	3	Criado + 1 lugar. Dotação global.
	Assessor	2			
	Principal	1			
	De 1.ª classe	1			
	De 2.ª classe	1			
	Pessoal técnico-profissional:				
4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação:				
	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	0	4	Transição do nível 3 por aplicação do Dec.-Lei 247/91, de 10-7. Dotação global.
	Técnico-adjunto especialista				
	Técnico-adjunto principal				
	Técnico-adjunto de 1.ª classe				
	Técnico-adjunto de 2.ª classe				
4	Técnico-adjunto de arquivo:				
	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	0	2	Criados 2 lugares por separação fun- cional de área de BAD por aplica- ção do Dec.-Lei 247/91, de 10-7. Dotação global.
	Técnico-adjunto especialista				
	Técnico-adjunto principal				
	Técnico-adjunto de 1.ª classe				
	Técnico-adjunto de 2.ª classe				
	Pessoal auxiliar:				
2	Auxiliar técnico de BAD	—	5	(a) 1	Criados + 10 lugares.
2	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	27	37	
2	Motorista de pesados	—	6	(b) 5	
1	Cantoneiro de limpeza	—	60	65	Criados + 5 lugares.
1	Telefonista	—	2	6	Criados + 4 lugares.
1	Auxiliar administrativo	—	20	30	Criados + 10 lugares.
1	Auxiliar de serviços gerais	—	35	40	Criados + 5 lugares.
	Soma		164	203	

(a) A extinguir quando vagar por aplicação do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

Total de lugares existentes no quadro actual — 482 lugares.

Total de lugares com que fica o quadro após a aprovação da presente alteração — 517 lugares.

3-12-91. — O Presidente da Câmara, José Maria Ministro dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso. — Faz-se público, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, na redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, que a Assembleia Municipal, por deliberação de 20-12-91, aprovou, por unanimidade, a proposta de 2-12-91 do órgão executivo no sentido de ser alterado o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, de conformidade com as disposições dos arts. 3.º e 14.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7. A alteração aprovada é a seguinte:

Quadro anterior

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares					Observações
				Dotado	Vago	Criado	Extinto	Total	
Pessoal técnico-profissional	3	Técnico-profissional de BAD.	Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	—	1	—	1	

Quadro proposto

Grupo de pessoal	Área profissional	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares					Observações
					Dotado	Vago	Criado	Extinto	Total	
Pessoal técnico-profissional	Biblioteca e documentação	4	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto principal Técnico-adjunto de 1.ª classe Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	—	1	—	1	(a)

(a) Dotação global.

30-12-91. — O Presidente da Câmara, Albino Massano Leão.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHA GRANDE

Repartição de Recursos Humanos

Aviso RRH 3/92. — Para os devidos efeitos se toma público o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado em sua reunião realizada no dia 27-11-91 igualmente aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande, realizada no dia 27-12-91.

15-1-92. — O Presidente da Câmara, João Barros Duarte.

Quadro de pessoal

Quadro de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares	Lugares ocupados	Observações
Dirigente e de chefia	Director de departamento	—	2	0	Comissão de serviço.
	Chefe de divisão	—	7	6	Comissão de serviço.
	Chefe de repartição	—	3	1	
	Chefe de secção	—	9	0	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	4	2	Dotação global.
	Arquitecto paisagista	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	2	0	Dotação global.
	Engenheiro	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	5	2	Dotação global.
	Técnico superior	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1 2 3 4 6 —	0 0 0 1 2 —	
	Médico veterinário	Assessor principal Assessor Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1	1	Dotação global.

Quadro de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares	Lugares ocupados	Observações
	Técnico superior de informática ..	Assessor de informática principal Assessor informático Técnico superior de informática principal Técnico superior de informática de 1.ª classe Técnico superior de informática de 2.ª classe Estagiário	1	0	Dotação global.
Técnico	Engenheiro técnico	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	2	1	Dotação global.
	Técnico	Especialista principal Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	1	0	Dotação global.
Técnico-profissional (nível 4)	Operador de sistema	Chefe Principal De 1.ª classe De 2.ª classe Estagiário	2	1	Dotação global.
	Desenhador de especialidade	Especialista de 1.ª classe Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	2	Dotação global.
	Técnico-adjunto de construção civil	Especialista de 1.ª classe Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	2	0	Dotação global.
	Topógrafo	Especialista de 1.ª classe Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	3	1	Dotação global.
Técnico-profissional (nível)	Aferidor de pesos e medidas	Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	1	Dotação global.
	Desenhador	Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	3	0	Dotação global.
	Fiscal municipal	Coordenador Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	4	1	Dotação global.
	Técnico-profissional de animação cultural	Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	1	Dotação global.
	Técnico-profissional de imprensa e relações públicas	Especialista Principal De 1.ª classe De 2.ª classe	1	1	Dotação global.

Quadro de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares	Lugares ocupados	Observações
	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe Técnico-adjunto especialista	1	1	Dotação global.
		Técnico-adjunto principal			
		Técnico-adjunto de 1.ª classe			
		Técnico-adjunto de 2.ª classe			
	Técnico-profissional de animação desportiva	Especialista	3	0	Dotação global.
		Principal			
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
Administrativo	Tesoureiro	Principal	1	1	Dotação global.
		De 1.ª classe			
		De 2.ª classe			
		De 3.ª classe			
	Oficial administrativo	Principal	6	0	
		Primeiro-oficial	9	2	
		Segundo-oficial	15	9	
		Terceiro-oficial	30	29	
	Adjunto de tesoureiro	—	1	1	
Auxiliar	Chefe de armazém	—	1	0	
	Chefe de serviços de limpeza	—	2	2	
	Chefe de transportes mecânicos ..	—	1	1	A extinguir quando vagar.
	Encarregado de cemitério	—	1	0	
	Encarregado de parques desportivos e recreativos	—	1	0	
	Capataz de serviços de limpeza ...	—	3	0	
	Motorista de transportes colectivos	—	6	3	
	Leitor-cobrador de consumos	—	8	6	
	Apontador	—	2	1	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	27	21	
	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras ..	—	6	5	
	Fiscal de obras	—	5	2	
	Fiscal de águas e saneamento	—	1	1	A extinguir quando vagar.
	Fiel de armazém	—	2	1	
	Fiel de mercados e feiras	—	4	4	
	Tractorista	—	10	10	
	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação	—	2	0	
	Condutor de cilindros	—	2	2	
	Auxiliar administrativo	—	10	4	

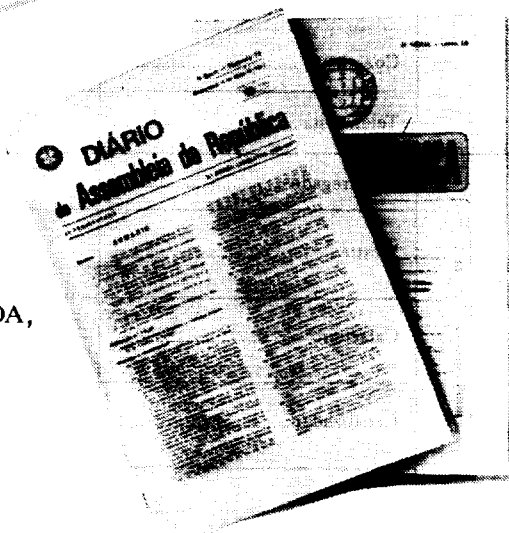
Quadro de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares	Lugares ocupados	Observações
	Auxiliar de serviços gerais	—	2	2	
	Operador de reprografia	—	1	1	
	Ecónomo	—	1	0	
	Cantoneiro de limpeza	—	65	48	
	Coveiro	—	4	4	
	Cozinheiro	—	3	3	
	Telefonista	—	2	2	
Operário qualificado	Encarregado	—	3	3	
	Mestre	—	2	2	A extinguir quando vagar.
	Calceteiro	Principal Operário	2 4	1 3	
	Canalizador	Principal Operário	3 10	1 10	
	Carpinteiro	Principal Operário	2 4	1 3	
	Electricista	Operário	1	0	
	Mecânico	Principal Operário	2 4	0 3	
	Pedreiro	Principal Operário	6 25	4 23	
	Pintor	Principal Operário	2 3	0 1	
	Serralheiro civil	Principal Operário	2 4	1 2	
Operário semi qualificado	Encarregado	—	2	0	
	Asfaltador	Principal Operário	2 6	1 4	
	Jardineiro	Principal Operário	5 25	1 21	
	Lubrificador	Operário	1	0	
Operário não qualificado	Encarregado	—	1	0	
	Capataz	—	3	3	
	Cantoneiro de vias municipais	—	15	12	
	Cabouqueiro	—	10	5	
	Porta-miras	—	2	2	

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MKM marketing



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 276\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex